



BOLETIM DA REPÚBLICA

PUBLICAÇÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE

IMPRESA NACIONAL DE MOÇAMBIQUE, E. P.

AVISO

A matéria a publicar no «Boletim da República» deve ser remetida em cópia devidamente autenticada, uma por cada assunto, donde conste, além das indicações necessárias para esse efeito, o averbamento seguinte, assinado e autenticado: **Para publicação no «Boletim da República».**

SUMÁRIO

Conselho de Ministros:

Resolução n.º 14/2021:

Aprova o Cenário Fiscal de Médio Prazo (CFMP) 2022-2024.

CONSELHO DE MINISTROS

Resolução n.º 14/2021

de 21 de Abril

Havendo necessidade de garantir o processo de planificação e orçamentação nos anos de 2022 a 2024 através do Cenário Fiscal de Médio Prazo, instrumento orientador de políticas visando a materialização do Programa Quinquenal do Governo 2020-2024 e articulação entre os instrumentos de Longo, Médio e Curto Prazos, ao abrigo n.º 4 do artigo 18 da Lei n.º 14/2020, de 23 de Dezembro, que estabelece os princípios e normas de organização e funcionamento do Sistema de Administração Financeira do Estado (SISTAFE), o Conselho de Ministros determina:

Artigo 1. É aprovado o Cenário Fiscal de Médio Prazo (CFMP) 2022-2024.

Art. 2. Na elaboração do Orçamento de Estado (OE) de 2022, devem ser observados os limites globais estabelecidos no CFMP 2022-2024, salvo se houver alterações nos pressupostos macroeconómicos.

Art. 3. Havendo mudanças conjunturais e estruturais nos anos subsequentes, o CFMP 2022-2024 será revisto de modo a ajustar-se à nova realidade, e as alterações efectuadas deverão ser tomadas em consideração no Plano Económico e Social e Orçamento do Estado (PESOE).

Art. 4. A presente Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Aprovada pelo Conselho de Ministros, aos 6 de Abril de 2021.

Publique-se.

O Primeiro-Ministro, *Carlos Agostinho do Rosário*.

Cenário Fiscal de Médio Prazo 2022-2024

Sumário Executivo

1. **O desempenho da economia moçambicana, em 2020, ficou comprometido devido à interação de choques adversos** incluindo a eclosão da pandemia da COVID-19, ao ambiente de incerteza causado pela situação de insegurança nas zonas centro e norte do país, e à ocorrência de choques climáticos (chuvas, secas e ciclones). Como resultado, o país registou uma redução na taxa crescimento média anual do PIB em 2020, em torno de -3,6 pp, comparativamente ao ano 2019.

2. **As medidas de isolamento social adoptadas ao longo de 2020 com vista a conter o ritmo de propagação de infecções do COVID-19** concorreram para o acentuado abrandamento do nível de actividade económica, e por conseguinte, afectou a capacidade de arrecadação de receitas fiscais. Para fazer face aos desafios sanitários impostos pela pandemia o Governo encetou esforços junto de parceiros multilaterais e bilaterais com vista a mobilizar recursos adicionais para o orçamento do Estado. Em adição foram também mobilizados recursos juntos dos parceiros bilaterais e multilaterais de cerca de US\$ 700 milhões, o que permitiu: (i) atender às pressões na despesa associada ao choque pandémico, (ii) apoiar selectivamente os sectores de actividade económica que mais se ressentiram do impacto da COVID-19 (educação, saúde, águas e saneamento, energia, agricultura, e turismo); (iii) compensar os constrangimentos de liquidez enfrentados particularmente pelas pequenas e médias empresas); e (iv) evitar o incumprimento do serviço da dívida reduzindo deste modo o risco de confiança do país no mercado internacional.

3. **Antes da eclosão da COVID-19, a economia moçambicana encontrava-se numa trajectória tendencial de recuperação gradual** face à crise económica e financeira despoletada em meados de 2016, resultante do significativo aumento dos níveis de endividamento público e da ocorrência dos ciclones IDAI e Keneth que se saldaram na destruição de infra-estruturas económicas e sociais no centro e norte do país. A trajectória de recuperação do PIB reflectiu os esforços de redução dos desequilíbrios macroeconómicos interno e externo através da consolidação fiscal e da adopção de um quadro de política monetária restritiva. No entanto, as pressões na despesa no período pós COVID-19 ditarão a curto prazo o abrandamento da consolidação fiscal para mitigar as perturbações cíclicas na trajectória do PIB.

4. **Deste modo, a prioridade durante a crise sanitária, passou a ser protecção da vida e a saúde das pessoas**, bem como a preservação de empregos das famílias, e a mitigação dos constrangimentos de liquidez enfrentados pelas pequenas e médias empresas. Assim, o governo lançou um conjunto de medidas emergenciais¹ de apoio à saúde e à economia, muitas das quais envolvem um custo fiscal significativo. Ainda que o abrandamento dos efeitos do choque pandémico requeira um ajustamento meticuloso das políticas fiscal e monetárias ao dos próximos trimestres, espera-se que as medidas emergenciais não se estendam para além de 2022. É importante ainda frisar que a COVID-19 aumentou também os desafios fiscais futuros do país no que tange à necessidade de conter a expansão do nível de endividamento público, aumentar a capacidade de arrecadação de receitas internas, e de aprofundar as reformas fiscais estruturais para assegurar a transparência e sustentabilidade fiscal a médio e longo prazo.

5. **No âmbito Internacional, os efeitos da pandemia da COVID-19 foram severos em 2020, tendo contraído o crescimento mundial** para (-3.5%). No entanto, os recentes processos de imunização através das vacinas, iniciados um pouco por todo o mundo, aumentaram as expectativas de recuperação a partir de 2021 para 5,5% e 4,2% em 2022, reflectindo as expectativas de um fortalecimento da actividade económica, embora as novas variantes do vírus representem ainda preocupação.

6. **Para a economia nacional, no curto prazo, a intensidade da recuperação da actividade económica depende da evolução da pandemia**, em particular da continuidade da trajectória de redução do número de novos casos e mortes. O controlo efectivo da propagação da pandemia torna-se necessário, pois, é importante sobretudo para o sector de serviços como hotéis e restauração uma vez que o seu desempenho ficou significativamente afectado em 2020, com uma queda equivalente a -23% do PIB, em relação aos demais devido as restrições resultantes do isolamento do país no âmbito das medidas de contenção da propagação da COVID-19.

7. **Para o médio prazo, o Governo continuará a privilegiar um quadro de política fiscal prudente para assegurar que as pressões sobre a despesa pública no âmbito das medidas de emergência para conter os efeitos da COVID-19 sobre a economia não contribuam para exacerbar os desequilíbrios nas contas públicas.** Para o efeito, continuar-se-á a pautar por medidas de consolidação fiscal sustentadoras de crescimento – isto é, a diversificação das fontes de captação de receitas fiscais e o rebalanceamento da despesa a favor de sectores que estimulem

e diversifiquem as fontes do crescimento económico. Só assim, assegurar-se-á a retoma do ciclo de recuperação económica que o país vinha registando antes da eclosão da pandemia da COVID-19.

8. **Serão implementadas medidas conjunturais de política fiscal, monetária e cambial, com o objectivo de reverter o actual cenário de desequilíbrio macroeconómico**, reestabelecer os níveis de confiança dos agentes económicos, bem como atrair o investimento directo estrangeiro:

- a) **A política fiscal continuará orientada** para o aprofundamento da consolidação fiscal, por forma a alcançar a sustentabilidade orçamental bem como o fortalecimento da gestão da dívida pública através de um maior controlo dos riscos fiscais e a monitoria dos indicadores fiscais;
- b) **No âmbito da Política Monetária**, privilegiar-se-á uma política monetária prudente. Assim, espera-se implementar a taxa de juro de política variável instrumental - taxa MIMO e por esta via, influenciar as demais taxas de juro do mercado monetário interbancário e as taxas de juro a retalho, assim como, a monitoria da evolução dos agregados monetários;
- c) **A nível do Mercado Cambial**, as intervenções tomarão em conta a necessidade de providenciar um nível de reservas internacionais brutas adequado para cobrir as necessidades de importação de bens e serviços não factoriais para o País, bem como de limitar a volatilidade excessiva da taxa de câmbio em relação às principais moedas comerciais do país.

9. **Para os próximos anos, perspectiva-se a exploração de outras janelas de financiamento que possam permitir a expansão do investimento público.** O endividamento do país deve ser viável, considerando a existência de empreendimentos que tenham externalidades positivas amplas para outras iniciativas de menor dimensão e que contribuam para geração de receitas e criação de emprego.

10. **De modo geral, um cenário alternativo com crescimento moderado foi desenhado tendo em conta uma gradual dissipação da pandemia**, e consequentemente à recuperação e normalização das actividades económicas, prevendo-se uma taxa média anual de 1.5% em 2021 e 2.8% em 2022.

11. **O cenário alternativo com crescimento moderado que sustenta às previsões orçamentais para [2022] ilustradas no documento**, depende em larga medida da dissipação do espectro de incerteza ao nível global associadas à capacidade da economia global absorver os impactos do choque induzido pela COVID-19, o que tornam qualquer exercício de projecção particularmente difícil, sendo Moçambique um país vulnerável aos choques externos. Deste modo os dados aqui apresentados estão sujeitos a actualizações.

¹ (i) Medidas fiscais: Autorização de saídas antecipadas na importação de produtos de prevenção da COVID-19 e ventiladores; dispensa dos pagamentos por conta do IRPS e IRPC; Isenção para os produtos de primeira necessidade (óleo, sabão, açúcar...). (ii) Medidas Monetárias: Disponibilizada uma linha de crédito de USD 500 milhões para importações; abertura de uma linha de crédito a tesouraria e investimentos para as MPMEs no BNI; Encorajamento e flexibilização do uso de meios electrónicos de pagamentos (M-pesa, M-kesh e e-Mola). (iii) Medidas económicas: perdão de multas e redução de juros de mora decorrentes da dívida de contribuições ao sistema de segurança social obrigatória; redução da factura de água e energia (até 125 KW/mês) para 50%. Entre outras.

Abreviaturas

| | |
|--------|--|
| AGO | Apoio Geral ao Orçamento |
| AT | Autoridade Tributária |
| BTs | Bilhetes de Tesouro |
| BMPQG | Balanço de Meio-termo do Plano Quinquenal do Governo |
| CFMP | Cenário Fiscal de Médio Prazo |
| CGE | Conta Geral do Estado |
| CN | Contas Nacionais |
| DNPED | Direcção Nacional de Políticas Económicas e Desenvolvimento |
| DNPO | Direcção Nacional de Planificação e Orçamento |
| DNTCEF | Direcção Nacional de Tesouro e Cooperação Económica e Financeira |
| DSA | Análise de Sustentabilidade da Dívida |
| EGE's | Encargos Gerais do Estado |
| EUA | Estados Unidos da América |
| FC | Fundos Comuns |
| FCA | Fundo de Compensação Autárquico |
| FDD | Fundo de Desenvolvimento Distrital |
| FED | Reserva Federal dos Estados Unidos de América |
| FIIA | Fundo de Investimento de Iniciativa Autárquica |
| FLNG | Instalação flutuante de gás natural liquefeito |
| FMI | FMI Fundo Monetário Internacional |
| FPD | Facilidade permanente de Depósito |
| FPC | Facilidade permanente de Cedência |
| ICE | Imposto Sobre o Consumo Específico |
| IDE | Investimento Directo Estrangeiro |
| IPC | Índice de Preço ao Consumidor |
| IRPC | Imposto Sobre o Rendimento de Pessoas Colectivas |
| IRPS | Imposto Sobre o Rendimento de Pessoas Singulares |
| IVA | Imposto Sobre o Valor Acrescentado |
| INE | Instituto Nacional de Estatística |
| JUE | Janela Única Electrónica |
| KM | Quilómetros |
| MAM | Mozambique Asset Management |
| MEF | Ministério da Economia e Finanças |
| MF | Mapa Fiscal |
| MIMO | Taxa do Mercado Monetário Interbancário de Moçambique |
| MTPA | Milhões de toneladas por ano |
| MT | Metical |
| MW | Mega Watts |
| ODS | Objectivos de Desenvolvimento Sustentável |
| OE | Orçamento do Estado |
| OPEP | Organização dos Países Exportadores de Petróleo |
| Ots | Obrigações do Tesouro |
| PERPU | Programa Estratégico de Redução da Pobreza Urbana |
| PES | Plano Económico e Social |
| PESOE | Plano Económico e Social e Orçamento do Estado |
| PF | Política Fiscal |
| PIB | Produto Interno Bruto |
| PII | Programa Integrado de Investimentos |
| Pp | Pontos Percentuais |
| PQG | Programa Quinquenal do Governo |
| QM | Quadro Macro |

| | |
|---------|---|
| REO | Relatório de Execução Orçamental |
| RIL's | Reservas Internacionais Líquidas |
| RO | Reservas Obrigatórias |
| RSA | África do sul |
| SADC | Comunidade para o Desenvolvimento da África Austral |
| SAJ | Sectores de Administração Judicial |
| SISTAFE | Sistema de Administração Financeira do Estado |
| SPO | Subsistema de Planificação e Orçamento |
| TIP | Tratamento Intermitente Presuntivo |
| Ton | Toneladas |
| USD | Dólar norte-americano |
| WEO | World Economic Outlook |

I. Introdução

12. O documento Cenário Fiscal de Médio Prazo (CFMP) apresenta o quadro macroeconómico e fiscal para o período de 2022 - 2024. Este documento enquadra-se nos nos 1 a 4 do artigo 18 da lei 14/2020 de 23 de Dezembro do Sistema de Administração Financeira do Estado (SISTAFE), no seu Subsistema de Planificação e Orçamentação (SPO), que prevê o CFMP como um instrumento base no processo Planificação e Orçamentação.

13. Este instrumento marca o início do ciclo de planificação e orçamentação e visa introduzir uma visão de médio prazo que permitirá: (i) **destacar as grandes linhas da política e da estratégia do Governo, que serão detalhadas e operacionalizadas pelo Plano Económico e Social e Orçamento do Estado (PESOE); e (ii) efectuar mudanças estruturais na despesa e aumentar o grau de previsibilidade dos recursos**, contribuindo para uma planificação estratégica, coerente e compatível com os recursos disponíveis tendo em conta a conjuntura e aspectos estruturais.

14. O CFMP 2022 – 2024 foi elaborado num ambiente marcado pelo aumento do espectro de incerteza devido à confluência de choques, quer internos como externos, com destaque para: (i) efeitos da pandemia COVID-19; (ii) restrições no financiamento externo; (iv) desastres naturais (ciclones, cheias e secas); (v) queda dos preços das matérias-primas no mercado internacional e (vi) depreciação cambial face as principais moedas de transacção com o país (dólar, RAND) que se reflectiram na subida dos preços internos de bens e serviços e aumentaram pressão fiscal. Deste modo, medidas combinadas de política monetária e fiscais², estão a ser implementadas com vista a garantir a estabilidade macroeconómica.

15. As opções de políticas no âmbito do CFMP continuarão orientadas para a manutenção da estabilidade macroeconómica, a continuidade do processo de consolidação fiscal visando assegurar a sustentabilidade fiscal e o crescimento económico diversificado, a médio e longo prazos. Este quadro de política visa assegurar:

- O incremento do nível de emprego;
- Estabilidade do nível de preços mantendo a inflação abaixo de dois dígitos;
- Redução da volatilidade cambial;
- Redução dos rácios da dívida pública;

- Priorização da alocação de recursos;
- Promoção do desenvolvimento do sector privado; e
- Recuperação gradual do crescimento económico.

16. O CFMP foi elaborado tendo como base os objectivos centrais do Programa Quinquenal do Governo (PQG) 2020 – 2024, os planos estratégicos sectoriais e tomou em consideração o novo modelo de Governação Descentralizada Provincial.

17. O presente documento está estruturado em seis (6) capítulos, nomeadamente: (i) Introdução; (ii) Perspectivas da Economia Internacional e Nacional; (iii) Perspectivas Fiscais de Médio Prazo; (iv) Risco para o CFMP 2022-2024 e (v) Conclusões.

II. Perspectivas Macroeconómicas

2.1 Economia Internacional

Prevê-se uma recuperação da economia mundial, com destaque para as economias emergentes cuja projecção da taxa de crescimento para 2021 é de 6,3%.

2.1.1 Crescimento Económico Mundial e Inflação

18. A economia mundial continua a ressentir-se dos impactos devastadores da eclosão em 2020, da pandemia da COVID-19. Segundo o Fundo Monetário Internacional (FMI), "nenhum país foi poupado", e houve retracção no PIB tanto em economias avançadas quanto em países emergentes e em desenvolvimento. O distanciamento social é tido como uma das causas de quedas expressivas na actividade produtiva. No entanto, observou-se uma melhoria no desempenho do segundo semestre, após o levantamento de algumas medidas de confinamento, principalmente nas economias avançadas tendo variado de (-4,9%, no Semestre 2020) para (-3,5% no II Semestres de 2020).

19. As projecções do FMI e do Banco Mundial, apontam para um crescimento da economia mundial em torno de 5,5% em 2021 e a sua moderação em torno de 4,2% em 2022, pressionado pelos danos persistentes da pandemia sobre o crescimento do produto potencial, atingindo os 3% em 2024. O destaque positivo vai para os mercados emergentes, cujo crescimento em 2021 poderá atingir a cifra de 6,3%. O Gráfico 1 a seguir, apresenta as perspectivas de crescimento mundial do produto interno bruto (PIB) de 2021 a 2024 conforme as projecções do FMI.

² Medidas para incrementar e diversificar os níveis de captação de receitas, por um lado e racionalizar os gastos públicos por outro.

Gráfico 1: Crescimento Económico Mundial 2019 – 2024 (variação homóloga)



Fonte: FMI, WEO, 2020/2021

* Fonte: MEF, Projeções do Quadro Macro, 2021

20. Não obstante à desaceleração do crescimento global em 2020 causadas pelos efeitos adversos da pandemia, espera-se que o ritmo de recuperação das economias avançadas seja heterogéneo, em 2021: Estados Unidos da América (EUA) 5,1% (contra -3,4% em 2020); Japão 3,1% (contra -5,1%, em 2020), Reino Unido 4,5% (contra -10% em 2020) e a Zona Euro 4,2% (contra -7,2%, e, 2020). Irão também contribuir para o ritmo de recuperação previsto para as economias desenvolvidas em 2021, os estímulos que os respectivos governos estão a implementar, em resultado do significativo espaço fiscal e a capacidade de endividamento que detêm.

21. As projecções do crescimento para o conjunto das economias emergentes e em desenvolvimento apontam para uma recuperação de 6% em 2021, face à previsão de contracção de 3,3%, registada em 2020. Destaca-se a China que poderá crescer 8,1% em 2021 (contra 2,3 % em 2020), na sequência do esforço

significativo de contenção da propagação de infeções alcançado desta à eclosão da pandemia.

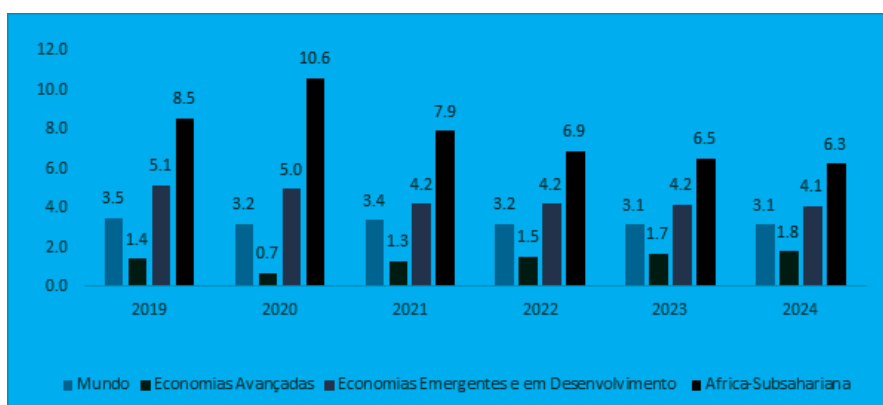
22. Espera-se um crescimento moderado de 3,2% para as economias da África Subsahariana em 2021, considerando que a contracção do PIB induzida pela COVID-19 foi menos severa (-2,6%, em 2020).

Inflação Mundial

A inflação mundial será influenciada pelos hiatos negativos de produção persistentes entre 2021-2022.

23. Prevê-se que a inflação mundial permaneça dependente dos hiatos negativos de produção persistentes entre 2021-2022, passando para 3,4% em 2021, menos 0,2pp em relação à 2020. A tendência de redução das pressões inflacionárias a nível mundial continuará até 2024 (3,1%).

Gráfico 2: Taxa de Inflação Mundial 2019 - 2024



Fonte: FMI, WEO, 2020

24. As economias avançadas e as grandes economias emergentes e em desenvolvimento tiveram um declínio da inflação em 2020, devido a fraca pressão de preços nos sectores propensos às flutuações cíclicas (mobiliário, habitação, excluindo energia, recreação, restaurantes e hotéis), e nos sectores relativamente resilientes aos choques cíclicos (vestuário, calçados, comunicações, educação, saúde, transporte e serviços diversos). Deste modo, perspectiva-se para 2021, que as economias avançadas apresentem uma inflação que permaneça abaixo das metas fixadas pelos bancos centrais em torno de 1,5%. Para as economias emergentes projecta-se uma inflação de 4,2%, que é inferior a média histórica do grupo.

25. Na África Subsaariana, o apoio da comunidade internacional, por meio de doações, empréstimos concessionais e alívio da dívida, tem vindo a contribuir para reduzir as pressões inflacionárias, como por exemplo no Quênia, Moçambique e Uganda. Contudo, em 2021 prevê-se que a inflação alcance 7,9%, menos 1pp face ao ano anterior. Para o período 2022-2024 prevê-se que a taxa de inflação média anual se situe em torno 7,8%.

2.1.2 Tendência do Comércio Internacional e de Preços das Mercadorias

Comércio Internacional

As perspectivas apontam para uma retoma do comércio internacional, favorecido pela recuperação projectada do nível da actividade económica global e um contexto geopolítico favorável.

26. A propagação da pandemia da COVID 19, em todo o mundo, levou ao colapso do comércio mundial em 2020 (-10,4%), com o encerramento das fronteiras e interrupções no fornecimento internacional de bens e serviços.

27. As estimativas do WEO de Janeiro de 2021, apontam para um crescimento do comércio mundial em 8,1%, o que corresponde a um aumento de 17,7pp em relação ao ano de 2020, consistente com a recuperação projectada no nível da actividade económica global. A médio prazo, projecta-se um crescimento do comércio internacional em média de 5% entre 2022 e 2024, conforme ilustra a tabela abaixo.

Tabela 1: Volume do Comércio Mundial (Em Percentagem)

| | Realizado | | | | Projeções | | | |
|---|-----------|------|------|-------|-----------|------|------|------|
| | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 |
| Comércio Mundial | 5,6 | 3,9 | 1,0 | -10,4 | 8,3 | 5,4 | 4,3 | 3,8 |
| Importações | 5,2 | 4,1 | 0,9 | -10,7 | 8,7 | 5,5 | 4,4 | 3,8 |
| Exportações | 5,3 | 3,7 | 1,1 | -10,1 | 7,9 | 5,3 | 4,3 | 3,8 |
| Importações | | | | | | | | |
| Economias Avançadas | 4,2 | 3,6 | 1,7 | -11,5 | 7,3 | 5,1 | 3,8 | 3,2 |
| Economias Emergentes e em Desenvolvimento | 7,0 | 5,0 | -0,6 | -9,4 | 11,0 | 6,0 | 5,4 | 4,7 |
| África-Subsaariana | 0,9 | 6,9 | 5,5 | -8,3 | 8,4 | 6,6 | 4,8 | 4,6 |
| Exportações | | | | | | | | |
| Economias Avançadas | 4,4 | 3,5 | 1,3 | -11,6 | 7,0 | 5,1 | 3,8 | 3,4 |
| Economias Emergentes e em Desenvolvimento | 6,9 | 4,1 | 0,9 | -7,7 | 9,5 | 5,7 | 5,0 | 4,5 |
| Economias da África-Subsaariana | 4,1 | 3,4 | 2,5 | -7,3 | 9,2 | 7,0 | 7,1 | 5,4 |

Fonte: FMI, WEO, 2020/2021

28. Esta retoma do crescimento do volume do comércio internacional ocorre à medida que vão sendo retiradas as restrições e bloqueios adoptados pelos países para controlar a crise sanitária, com o início do processo de vacinação em alguns países da Europa, América e Ásia. Por outro lado, com a entrada de uma nova administração nos EUA, espera-se que as relações comerciais entre os EUA e China melhorem.

29. Prevê-se ainda que o comércio de serviços cresça mais lento em relação ao comércio de bens, visto que, o sector de turismo transfronteiriço e viagens de negócios irão aumentar até que o contágio reduza a nível mundial.

30. Para o triénio 2022-2024, projecta-se um melhoramento da balança comercial para os grupos das economias avançadas

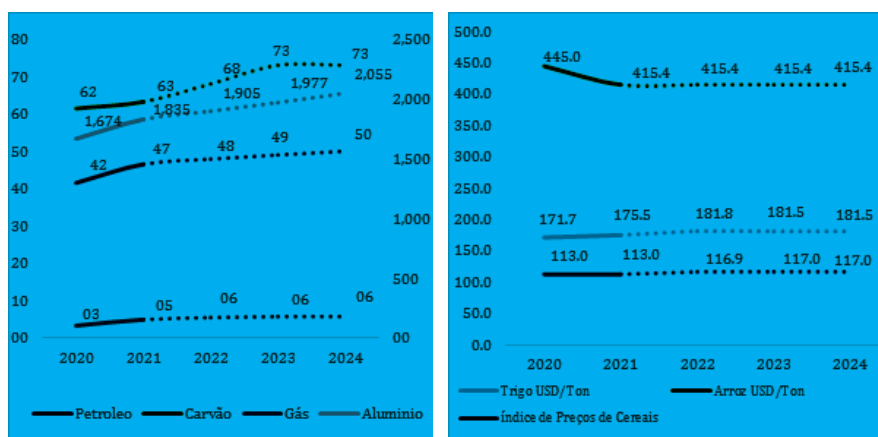
e África Subsaariana, excepto para as economias emergentes e em desenvolvimento, sinalizando um abrandamento dos efeitos da crise.

Preços das Mercadorias

As projecções globais (WEO, 2021) prevêem um aumento dos preços das mercadorias reflectindo a recuperação projectada para a economia Mundial.

31. De acordo com as projecções globais do (WEO, 2021) prevê-se um aumento dos preços das mercadorias reflectindo a recuperação projectada da economia desde a eclosão da pandemia da COVID em 2019.

Gráfico 3: Previsão de Preços de Principais mercadorias (USD)



Fonte: FMI, WEO, Outubro de 2020

32. Prevê-se que o preço do petróleo bruto cresça em 11,9% para o ano 2021 superando dessa forma o crescimento negativo registado em 2020 (-32,7%), justificada pela retoma das actividades após o período de confinamento devido ao COVID-19.

33. No mercado do carvão mineral, as previsões apontam para uma ligeira redução dos preços, propiciado em parte pela interrupção na oferta da África do Sul e forte procura das indústrias indianas. Por seu turno, o mercado australiano experimentará uma redução do preço associada às restrições das importações na China e no Japão, com intenções de eliminar gradualmente o carvão até 2030. Contudo, para o ano 2021, as previsões apontam para uma ligeira subida do preço na ordem dos 2,9% em relação a 2020 (-13,5%).

34. No mercado de gás natural, prevê-se uma subida de preço em torno de 47,2% em 2021 em relação a 2020 (-37,3%). Para o ano 2022 prevê-se um crescimento moderado na ordem dos 11,3%, causado pelo aumento das expectativas da procura no inverno, incerteza da oferta na Ásia e padrões técnicos de negociação.

35. Em relação ao preço do alumínio, as previsões apontam para um crescimento em 9,7% para o ano de 2021, seguida de um crescimento estável estimada em 3,8% de 2022 a 2024, justificado em parte pela queda da oferta com a pandemia assim como as tensões comerciais entre a China e os EUA.

2.2 Economia Nacional

Espera-se uma recuperação da economia nacional, com a retoma das actividades após relaxamento das medidas de isolamento, com destaque para os sectores da agricultura e electricidade, cujas taxas de crescimento para 2021 são de 4% e 3%, respectivamente.

36. A resiliência que a economia moçambicana tem vindo a registar nos últimos três anos, foi consideravelmente afectada em 2020, como resultado da interacção de vários choques, incluindo à eclosão da pandemia da COVID-19, a ocorrência de calamidades naturais (chuvas, secas e ciclones), e a incerteza resultante do clima de insegurança no centro e norte do país. Neste âmbito, as medidas de isolamento social adoptadas em 2020, com vista a conter à propagação da COVID-19, contribuíram para a retracção da actividade económica, com repercussões sobre a capacidade de arrecadação de receitas tributárias. Como corolário, o crescimento económico registou uma queda para -1,3% em 2020, menos -3,6 pp comparativamente a 2019.

37. Antes da eclosão da pandemia da COVID-19, Moçambique encontrava-se a experimentar um ciclo de recuperação gradual no crescimento económico, após a crise económica e financeira despoletada em 2015, como resultado do incremento significativo dos níveis de endividamento interno e externo conjugada com o impacto adverso dos choques externos. Assim, a curto prazo, o esforço de consolidação fiscal que contribuiu para fortalecer a estabilidade macroeconómica e sustentar o ciclo de recuperação da economia do país assistido nos últimos anos ficará temporariamente afectada, face às pressões na despesa pública para absorver o choque pandémico. Deste modo, prevê-se que:

- no curto prazo, a recuperação continue dependente da evolução da pandemia, em especial da continuidade da trajectória da redução de número de novos casos e mortes. O efectivo controlo da disseminação da COVID-19 é importante, em especial, para o sector de serviços (com destaque para a hotelaria e restauração), que vêm apresentando um desempenho inferior aos demais devido às restrições sucessivas decorrentes do estado de calamidade pública e ao comportamento cauteloso dos consumidores;
- no longo prazo, a trajectória tendencial de crescimento económico ficará condicionada à redução dos riscos e incertezas decorrentes da melhoria dos parâmetros de sustentabilidade fiscal, incluindo o saldo primário após donativos em percentagem do PIB, o valor presente do *stock* da dívida externa em percentagem do PIB, e o ritmo de rebalanceamento da despesa pública com vista a aumentar a capacidade de financiamento do investimento interno. Esforços continuarão a ser feitos nos próximos trimestres com vista a calibrar os parâmetros de política fiscal visando assegurar que as pressões na despesa pública resultante das medidas de combate aos efeitos da pandemia não se traduzam na acumulação do défice público ao longo nos próximos anos.

38. Tendo em conta o impacto das medidas para fazer face a COVID-19, combinado com o alto nível de incerteza ao nível mundial e os seus potenciais efeitos sobre a economia nacional, houve necessidade de construir dois cenários alternativos de crescimento económico para 2021 em adição ao cenário considerado na Lei orçamental para o mesmo ano, que assume

uma recuperação da economia a uma taxa de 2,1%. A secção seguinte debruça-se sobre as premissas que consubstanciam cada um dos cenários.

2.2.1 Pressupostos Macroeconómicos

39. Tendo em conta a conjuntura actual as perspectivas do crescimento para 2021 são conservadoras, pois assume-se a prevalência de algum grau de incerteza – o que condiciona o quadro de expectativas dos agentes económicos – decorrente do ritmo de dissipação dos efeitos negativos da COVID-19 sobre a economia moçambicana. Deste modo, o CFMP 2022-2024 assume dois cenários alternativos ao cenário do orçamento do Estado para 2021, nomeadamente:

- Cenário do Orçamento:** este cenário, baseia-se numa recuperação da economia (2,1%), assumindo efectividade das medidas de políticas económicas adoptadas e aumento da procura global das matérias-primas e da procura interna de serviços;
- Cenário alternativo (1) - Cenário Moderado:** pressupõe uma recuperação moderada da actividade

económica, a uma taxa de 1,5% em 2021, influenciada pelo relaxamento das medidas de isolamento social com o início do processo de imunização contra a pandemia da COVID-19 através da vacinação;

- Cenário alternativo (2) - Cenário Pessimista:** prevê-se uma recuperação mais lenta a partir de 2021 (0,6%) com efeitos restritivos prolongados da pandemia da COVID-19.

40. Os cenários alternativos sugeridos no parágrafo anterior estão sujeitas a um elevado grau de incerteza, tendo em conta a disponibilidade de recursos à escala nacional e global para financiar as campanhas de imunização contra a COVID-19 nos países de baixa renda (por exemplo a iniciativa liderada pela OMS no âmbito da COVAX). Os pressupostos macroeconómicos para cada cenário referenciado são apresentados na tabela abaixo.

41. Para o presente CFMP, assume-se o Cenário Moderado, reflectindo o gradual relaxamento das medidas de isolamento social e a retoma da actividade económica num ambiente de incertezas futuras, permitindo alcançar um crescimento de 1,5% em 2021.

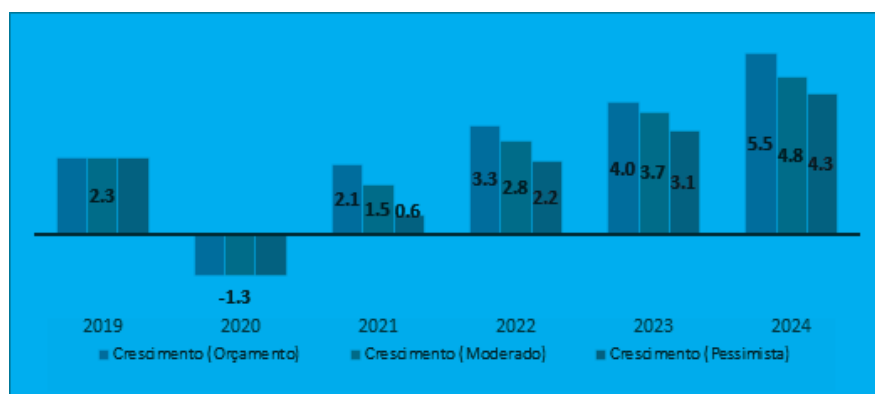
Tabela 2: Pressupostos Macroeconómicos

| | 2020 | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 |
|------------------------------|-----------|-----------|----------------------|-----------|-----------|------------------|-----------|-----------|-----------|--------------------|-----------|-----------|-----------|
| | Real | | >>Projeção<< | | | >>Projeção<< | | | | >>Projeção<< | | | |
| | | | Cenário do Orçamento | | | Cenário Moderado | | | | Cenário pessimista | | | |
| PIB nominal (milhões de | 974 649 | 1 133 867 | 1 147 142 | 1 268 110 | 1 419 804 | 1 037 665 | 1 124 306 | 1 239 204 | 1 378 849 | 1 029 103 | 1 108 388 | 1 215 076 | 1 345 872 |
| PIB real (milhões de MT) | 666 958,2 | 681 214 | 704 082 | 732 563 | 772 577 | 676 732 | 696 017 | 721 904 | 756 328 | 670 935 | 685 724 | 707 157 | 737 313 |
| Crescimento real do PIB | -1,3 | 2,1 | 3,3 | 4,0 | 5,5 | 1,5 | 2,8 | 3,7 | 4,8 | 0,6 | 2,2 | 3,1 | 4,3 |
| Índice de inflação anual (%) | 3,1 | 5,0 | 6,5 | 6,5 | 6,5 | 5,0 | 5,5 | 5,0 | 4,8 | 7,0 | 6,5 | 6,0 | 5,8 |
| Taxa de câmbio média an | 69,5 | 63 | 63,0 | 63,0 | 63,0 | 68 | 65,0 | 60,0 | 56,0 | 70 | 67,0 | 65,0 | 60,0 |

Fonte: MEF-Quadro-Macro, Fevereiro, 2022-2024

42. O gráfico abaixo apresenta os diferentes cenários para o crescimento real do PIB, sendo de notar que para os três cenários as perspectivas de melhoria ao longo do triénio (2022-2024).

Gráfico 4: Cenários de Crescimento PIB 2019 - 2024



2.2.2 Projeções da Oferta

43. As perspectivas da oferta indicam que a agricultura continuará a ter um grande peso no PIB, embora permaneça o desafio de melhorar a resiliência às condições climáticas. Os sectores destacados na tabela abaixo, são os que irão contribuir para o crescimento do PIB durante o triénio 2022-2024.

44. Em 2020, a maioria dos sectores apresentaram uma contracção no crescimento face ao ano anterior, com o destaque para o sector de hotéis e restauração que ficou afectado significativamente (-23% do PIB).

Tabela 3: Crescimento sectorial – Cenário Moderado

| Taxas de Crescimento Sectoriais (%) Anuais | 2019 | 2020 | 2021OE | 2022 | 2023 | 2024 | >>Projeção<< | | | | >>Projeção<< | | | |
|--|------------|-------------|----------------------|------------|------------|------------|------------------|------------|------------|------------|--------------------|------------|------------|------------|
| | Real | | >>Projeção<< | | | | >>Projeção<< | | | | >>Projeção<< | | | |
| | | | Cenário do Orçamento | | | | Cenário Moderado | | | | Cenário pessimista | | | |
| Agricultura | 1,1 | 2,8 | 4,0 | 4,5 | 5,0 | 7,5 | 4,0 | 4,5 | 5,0 | 6,0 | 2,5 | 3,2 | 3,5 | 5,0 |
| Pescas | 2,3 | -0,4 | 1,5 | 2,0 | 3,5 | 4,0 | 1,2 | 1,5 | 2,0 | 3,0 | 0,5 | 1,0 | 1,6 | 2,5 |
| Ind. Extraç. Mineira | -3,7 | -16,8 | 1,5 | 2,0 | 4,0 | 7,0 | 1,9 | 5,5 | 7,7 | 10,0 | -2,6 | 2,3 | 3,5 | 5,0 |
| Indústria Transformadora | 1,4 | -1,2 | 1,6 | 2,5 | 3,5 | 4,0 | 1,0 | 2,0 | 3,5 | 4,0 | 0,5 | 1,2 | 2,0 | 3,3 |
| Electricidade Gás e Água | -1,1 | 2,7 | 3,7 | 3,9 | 4,2 | 6,0 | 3,3 | 4,1 | 4,7 | 6,0 | 2,8 | 3,5 | 4,0 | 5,0 |
| Construção | 2,2 | -0,1 | 3,0 | 3,2 | 3,5 | 5,5 | 1,5 | 3,0 | 3,5 | 4,6 | 1,0 | 2,0 | 2,6 | 4,0 |
| Comércio e Serv. Reparação | 0,0 | -1,2 | 1,6 | 1,8 | 2,0 | 4,0 | 1,0 | 1,6 | 2,0 | 3,5 | 0,5 | 1,0 | 1,3 | 2,0 |
| Hoteis e Restaurantes | 1,0 | -23,1 | 1,0 | 2,0 | 3,0 | 3,5 | -8,2 | 1,0 | 2,0 | 3,2 | -12,0 | 0,5 | 1,4 | 2,0 |
| Transportes, Arma. e Informação e Comunicações | 4,2 | -2,2 | 2,5 | 3,7 | 4,8 | 5,5 | 0,5 | 2,2 | 3,0 | 4,5 | 0,5 | 1,3 | 2,5 | 4,0 |
| Serviços Financeiros | 4,0 | -1,1 | 1,3 | 4,0 | 5,0 | 5,3 | 1,0 | 2,0 | 2,6 | 3,5 | -0,5 | 1,5 | 2,0 | 2,6 |
| Alug. Imo. Serv. Prest. Emp. | 4,5 | 0,9 | 3,2 | 3,5 | 4,0 | 5,0 | 1,5 | 2,8 | 4,0 | 5,0 | 1,2 | 2,0 | 3,5 | 4,8 |
| Administração Pública | 4,1 | -6,2 | 1,3 | 3,9 | 4,5 | 5,0 | -2,0 | 1,5 | 2,5 | 3,5 | -3,5 | 0,8 | 1,5 | 2,4 |
| Educação | 0,9 | -1,1 | 1,2 | 2,5 | 3,5 | 4,5 | 1,0 | 1,5 | 3,0 | 4,0 | 0,5 | 1,0 | 2,0 | 3,5 |
| Saúde e Acção Social | 4,1 | 7,4 | 5,0 | 5,5 | 5,8 | 6,0 | 8,0 | 8,6 | 9,0 | 9,5 | 7,8 | 8,0 | 8,5 | 8,8 |
| PIB Real | 2,3 | -1,3 | 2,1 | 3,3 | 4,0 | 5,5 | 1,5 | 2,8 | 3,7 | 4,8 | 0,6 | 2,2 | 3,1 | 4,3 |

45. **Agricultura:** este sector mostrou-se resiliente e não foi afectado directamente pela pandemia, tendo apresentado um crescimento positivo de 2,8% em 2020, impulsionado pela produção de cereais (milho, mapira e arroz), pela produção de tubérculos (mandioca e batata-doce) e pelo aumento da produção de feijões. Para 2021, mantem-se a perspectiva de crescimento inicial de 4%, que será sustentado pelo aumento da produção de cereais, raízes e tubérculos, como resultado dos investimentos a serem feitos na provisão de sementes melhoradas e assistência técnica aos produtores e actores do sector agrário.

46. Perspectiva-se a continuidade de um bom desempenho no triénio (2022-2024), variando de 4,5% para 6%, respectivamente, sendo impulsionado pelo incremento de tecnologias para assistência integral aos pequenos produtores de modo a garantir uma maior expansão da rede agrária até 2024.

47. **Pescas:** este sector teve um desempenho negativo em 2020 em -0,4%, como resultado dos efeitos da pandemia do COVID-19 que afectou a exportação de produtos pesqueiros e arrecadação de receitas provenientes da pesca recreativa e desportiva, combinado com a escassez de alevinos melhorados, devido a inoperacionalidade de duas empresas de aquacultura, (Vilanculos e Beira) sendo esta aliado aos efeitos do ciclone IDAI que destruiu as matrizes de produção de alevinos; e para 2022-2024 perspectiva-se uma recuperação com uma meta até 2024 de 596 mil toneladas de pesca artesanal e 28 mil toneladas de aquacultura.

48. **Indústria Transformadora:** teve um crescimento negativo em 2020 de -1,2% resultante da queda dos ramos de bebidas e de tabaco, aliado à estes factores, destaca-se também a queda da produção de cimento. No entanto, para 2021 e para o triénio (2022-2024), prevê-se uma recuperação na ordem dos 4% em 2024, em função da promoção de indústria de agro processamento nas zonas rurais, capacitação em matérias de fortificação de alimentos, perspectivando a geração de mais postos de emprego, com particular enfoque para micro, pequenas e médias empresas e reduzir o *deficit* a balança comercial.

49. **Indústria Extractiva:** registou uma variação negativa de 16,8% em 2020, como resultado do fraco desempenho na produção de minerais de maior peso na estrutura de produção, nomeadamente, o carvão do coque e térmico, zircão e rubi. Contribuíram ainda para o fraco desempenho da indústria extractiva em 2020, os baixos preços de matérias-primas, a paralisação dos mercados de exportação e redução do número de trabalhadores, devido a pandemia da COVID-19. Para 2021, prevê-se um crescimento ligeiro de 1%, ainda condicionado o espectro de incertezas a nível internacional e aos investimentos na exploração do gás. No entanto, a partir de 2022 (3,5%), o sector começará a ter um bom desempenho fazendo face ao início de produção do LNG com uma capacidade de liquefacção de gás de 3,4 milhões de toneladas por ano (MTPA), e até 2024 o crescimento será de 8%.

50. **Electricidade, Gás e Água:** este sector, em 2020, apresentou um bom desempenho a atingir um crescimento de

2,7% após uma contracção de 1,1% registada em 2019. Este desempenho favorável foi influenciado pelo aumento da procura de energia, com destaque para a África do Sul, conjugado com evolução da produção e das vendas em 4,7% e 4%, respectivamente em relação a 2019.

51. Prevê-se ainda para o **Sector de Electricidade, Gás e Água**, entre 2022 e 2024 um crescimento contínuo de 4,1% para 6%, influenciado pela: (i) produção de gás de cozinha em cerca de 30 mil toneladas por ano; (ii) electrificação de 135 postos administrativos até 2024; e (iii) aumento da produção de energia na EDM de 7 557 000Mwh para 10 644 000Mwh e na HCB de 12 858 534Mwh para 13 199 064Mwh de 2022 a 2024. Ainda prevê-se os seguintes projectos que vão impulsionar a geração e distribuição de energia: (i) Central Térmica de Temane 450 MW (CTT) com início em 2024; (ii) Central Solar de METORO com início em 2022; (iii) Central Solar de Cuamba com início em 2023; (iv) Central Solar de Dondo com início em 2023.

52. **Construção**: este sector registou um desempenho negativo em 2020 de 0,1% influenciado pela redução de produção de cimento, o que provocou a subida acentuada de preços, que retraiu a actividade de construção. Prevê-se uma recuperação a partir de 2021 (1,5%) e que atinja 4,6% até 2024, como resultado dos investimentos a serem realizados na construção e reabilitação das infra-estruturas públicas e privadas, sendo de destacar: (i) construção de 50.000 casas - habitação social - Fundo de Habitação; (ii) construção de 12 pontes e reabilitação de 3 pontes; (iii) reabilitação de 787 Km de estradas nacionais; (iv) reabilitação de 4.000 Km de estradas rurais; (v) asfaltagem de 1.200 Km de estradas nacionais e regionais; e (vi) estabelecimento de ligação Zumbo – Indico.

53. **Hotéis e Restaurantes**: este sector foi afectado significativamente pela pandemia em 2020, com uma contracção acentuada em 23,1%. As medidas restritivas, quer a nível interno como externo, paralisaram o seu funcionamento e consequentemente o sector contraiu com a queda de fluxo de turistas e das suas receitas. Para 2021, prevê-se uma contracção de 8,2%, embora, apresente uma ligeira recuperação, decorrente da normalização da circulação de pessoas dentro do País e a entrada de turistas estrangeiros.

54. **Transportes e comunicações**: este sector também registou uma contracção de 2,2% em 2020, influenciado pelos seguintes

factores: (i) redução de número de passageiros transportados, redução do tempo de operação dos transportes públicos; (ii) suspensão de voos regionais, internacionais e de viagens de lazer, negócios por parte de individuais; e (iii) redução do tráfego ferroviário na linha de Ressano Garcia; entre outros. No entanto, para 2021, prevê-se um crescimento positivo, influenciado em grande parte pelo relaxamento das medidas restritivas no âmbito da COVID-19. E até 2024, prevê-se que atinja uma taxa de 4,5%, fundamentada pelo incremento de fluxo de mercadorias em trânsito. Com a construção de novos portos, barragens, os Serviços Auxiliares ao Transporte como o manuseamento portuário, serviços de dragagem, aeroportuários e balizagem marítima no seu todo, vão registar um crescimento significativo que irá contribuir para o crescimento do sector.

55. **Educação**: em 2020, o sector contraiu em -1,1%, como resultado dos efeitos da pandemia COVID-19, com a suspensão das aulas presenciais em todas as escolas públicas e privadas, desde o ensino pré-escolar até ao ensino universitário. Para 2021, prevê-se um crescimento moderado de 1%, sustentado pelo aumento dos efectivos escolares em todos os níveis de ensino, e pela construção de salas de aulas e escolas secundárias. E até 2024, prevê-se que atinja 4%, a ser influenciado pelos seguintes factores: (i) Construção de, 3.355 novas salas de aula resilientes para o Ensino Primário, que beneficiarão pouco mais 335.500 crianças; (ii) Construção de 200 novas escolas secundárias, correspondentes a cerca de 2.000 salas de aula, beneficiando pouco mais 220.000 alunos; (iii) Aquisição de cerca de 260.875 carteiras, beneficiando pouco mais 521.750 crianças; (iv) Aquisição de livros e manuais para os programas de Educação de Adultos, visando permitir que o número de pessoas que participam deste subsistema de ensino, passe de 212 mil em 2019 para pouco mais de 367 mil em 2024; e (v) Intensificação da formação contínua de professores.

56. **Saúde e Acção Social**: este sector teve um bom desempenho, a registar um crescimento de 7,4% em 2020, influenciado pelo aumento na cobertura de partos institucionais e incremento do número de beneficiários³ dos diversos programas de protecção social⁴ bem como assistência a agregados familiares vulneráveis, no âmbito da resposta social à COVID-19, através do Programa Apoio Social Directo. E até 2024 prevê-se um crescimento de 8,8%.

³ Crianças, pessoas idosas, pessoas com deficiência e mulheres chefes de agregado familiar.

⁴ Programa de Subsídio Social Básico; Programa Apoio Social Directo; Programa de Atendimento em Unidades Sociais; Programa de Serviço de Acção Social e Programa de Acção Social Produtiva.

Caixa 1: Impacto dos projectos do Gás no PIB

1. Dados recentes indicam que o Sector da Indústria Extractiva terá um impacto significativo no PIB do País. Este cenário pressupõe que os projectos de Gás inicie a sua produção no 2.º semestre de 2022. Deste modo, projecta-se um crescimento acentuado do **PIB** ao longo do triénio (2022-2024) e que atinja 7% em 2024.

| Taxas de Crescimento Sectorial (%) | 2019 | 2020 | 2021 OE | 2021 Mod | 2022 | 2023 | 2024 |
|------------------------------------|------|-------|---------|----------|------|------|------|
| Ind. Extraç. Mineira | -3,7 | -16,8 | 1,5 | 1,9 | 5,5 | 7,7 | 10,0 |
| Ind. Extraç. Petrolífera | | | | 3,0 | 3,0 | 3,0 | 3,0 |
| Ind. Extraç. de Gás | | | | | | | |
| PIB Real | 2,3 | -1,3 | 2,1 | 1,5 | 2,8 | 3,7 | 4,8 |

2. Os projectos que irão sustentar este crescimento são:

- a) Projecto Coral FLNG (Área 4) em 152,4 MMSCF/dia, e terá um aumento gradual e até 2024 atinja uma produção 523,9 MMSCF/dia;
- b) Inhassoro/Temane (Área PSA) prevê-se o início da produção do Gás na com Início em 2024 com uma produção de 5 980 598 Gj/ano.

3. No entanto, é necessária uma visão futura sobre as possibilidades estruturais baseadas na nova produção de gás e na necessidade que o país tem de uma transformação económica de longo prazo.

4. Essa visão não apenas definirá o futuro económico de longo prazo a que o país pode aspirar, mas também tentará encontrar maneiras de sustentá-la de forma consistente, apesar das pressões de curto prazo.

5. Será também necessário incorporar as decisões sobre como gerir as receitas provenientes do gás (regras fiscais) para permitir uma melhor planificação no médio prazo e longo prazo.

2.2.3 Alguns Projectos constantes do PQG que irão contribuir para o PIB

57. Apesar da actual conjuntura macroeconómica caracterizada pela crise pandémica da COVID-19, prevê-se uma melhoria na conjuntura económica global a partir de 2021, que deverá resultar em externalidades positivas ao País.

58. Para dinamizar a economia, acelerando o ritmo de crescimento verificado nos últimos anos, será necessário realizar investimentos em segmentos que resultem directamente ou impulsionem indirectamente o sector produtivo nacional, aumentando deste modo a criação de empregos e com implicações proveitosas no alargamento da base tributária. O conjunto das medidas para dinamizar a economia a ritmos sustentáveis no médio prazo deve contribuir para mitigar as crises pontuais tais como as de preços de produtos alimentares, financeira e económica.

59. No entanto é preciso anotar que grandes empreendimentos de investimento requerem recursos avultados que muitas das vezes

superam o actual nível de recursos disponíveis para a realização da despesa do Estado, tanto da componente interna assim como da externa. Neste sentido, a opção de obter empréstimos afigura-se como a solução para o financiamento para estes investimentos de grande envergadura, o que resultaria no aumento do actual nível de endividamento do país.

60. Para os próximos anos, perspectiva-se que a exploração de outras janelas de financiamento que possam permitir a expansão do investimento público. O endividamento do país deve ser viável, considerando a existência de empreendimentos que tenham externalidades positivas amplas para outras iniciativas de menor dimensão e que contribuam para geração de receitas e criação de emprego.

61. Neste sentido, e exploração de outras janelas de financiamento deveria ter em conta estes empreendimentos com grande potencial de permitir a geração de rendimentos ao país, como os que se encontram no anexo 1 deste documento.

Caixa 2: Implementação das Prioridades do Quinquénio para o aumento do Produto interno bruto e consequentemente aumento da receita.

- a) o PQG 2020-2024 apresenta como objectivo adopção de uma economia mais diversificada e competitiva, através da intensificação dos sectores produtivos por forma a elevar a geração de renda e criação de mais **oportunidades de emprego**, com ênfase **para os jovens**;
- b) neste âmbito foram definidas as grandes opções estratégicas priorizando áreas com potencial para gerar novas dinâmicas económicas e produtivas, bem como rendimentos adicionais a curto, médio e longo prazo. Com destaque para as seguintes áreas:

| Área Económica | Prioridade | Impacto |
|--|---|--|
| Produção Agrícola | Seleccionar <i>culturas estratégicas</i> para o consumo interno e exportação | <ul style="list-style-type: none"> • Aumento da renda das famílias; • Criação de mais emprego; • Auto-suficiência alimentar e nutricional. |
| Pesca e Aquacultura | Desenvolver a <i>pesca artesanal</i> e da <i>aquacultura</i> , e valorizar a pesca industrial | <ul style="list-style-type: none"> • Criação de mais oportunidades de emprego; • Melhorar a qualidade de vida da população através do combate a fome e a pobreza através do combate a fome e a pobreza. |
| Turismo | <ul style="list-style-type: none"> • Estabelecer <i>ligações</i> com outros sectores económicos via procura de bens e serviços; • Promover o país como destino privilegiado para o turismo; • Promover o turismo de lazer, negócio e histórico-cultural; | <ul style="list-style-type: none"> • Elevar o potencial de geração de renda e criação de oportunidades de emprego |
| Recursos Minerais | Promover e valorizar o potencial mineiro e industrial | <ul style="list-style-type: none"> • Desenvolvidas competências nacionais nos campos das minas e indústria; • Criação das condições para o empresariado local. |
| Infra-estruturas económicas: <ul style="list-style-type: none"> • Energia; • Telecomunicações; • Portos e Estradas. | Priorizar <i>investimento em infra-estruturas</i> de qualidade que facilitam a actividade económica, reduzam custos de transacção | <ul style="list-style-type: none"> • Criação do emprego; • Criação de dinâmicas económicas; • Melhoria das condições de Vida da População; • Integração nacional e regional. |

- c) Contudo persiste o **desafio** de imprimir maior **coordenação entre os sectores** na programação e implementação dos **projectos**.

2.2.4 Projecções da Procura

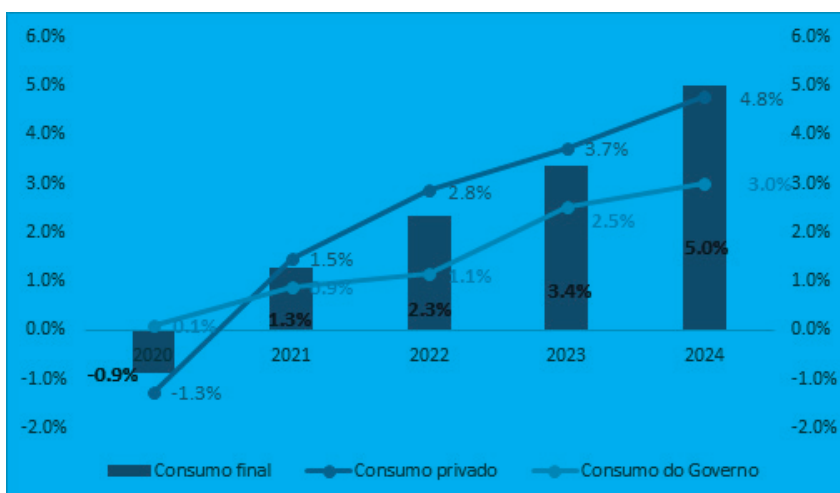
Consumo

O consumo final registou uma queda de (- 0,9%), resultante da redução acentuada do consumo privado e consumo público, influenciados pelos efeitos da pandemia que reduziram a renda disponível.

62. O comportamento do consumo privado de bens e serviços em 2020, reflecte os impactos económicos da pandemia associado ao desemprego e a queda de renda, que afecta duramente o orçamento das famílias e o consumo. Mas espera-se que no período do cenário 2022-2024, tende a aumentar como resultado da retoma das actividades económicas que consequentemente resultará no aumento da renda disponível.

63. O consumo público registou igualmente uma queda em 2020 para 0,1%, como resultado das pressões orçamentais e da redução das receitas de alguns impostos, sobretudo, dos Impostos sobre o Rendimento de Pessoas Singulares (IRPS) e Colectivas (IRPC), que têm maior peso na estrutura das receitas tributárias. Contribuíram negativamente para o desempenho destas duas rubricas de impostos as suspensões dos contractos de trabalho e redução de trabalhadores, assim como o encerramento de algumas Pequenas e Médias Empresas, reduzindo a contribuição dos contribuintes para o fisco, impactando assim a arrecadação. A médio prazo o consumo público apresenta uma trajectória crescente justificada pelo aumento da procura de bens e serviços para fazer face aos choques da pandemia e desastres naturais.

Gráfico 4: Consumo Final (Privado e Governo)



Fonte: Quadro Macroeconómico, MEF, 2021

Exportações e Importações

64. A redução da procura global e consequente queda dos preços das mercadorias no mercado internacional poderá, por um lado, reduzir o volume de receitas de exportação, isto é, preços mais baixos do carvão, gás natural e alumínio concorrendo para a deterioração da conta corrente. Refira-se que as exportações dos grandes projectos (carvão, gás natural, energia eléctrica e alumínio) representam cerca de 75% das exportações globais, e um peso médio anual de 65% nos últimos oito anos⁵.

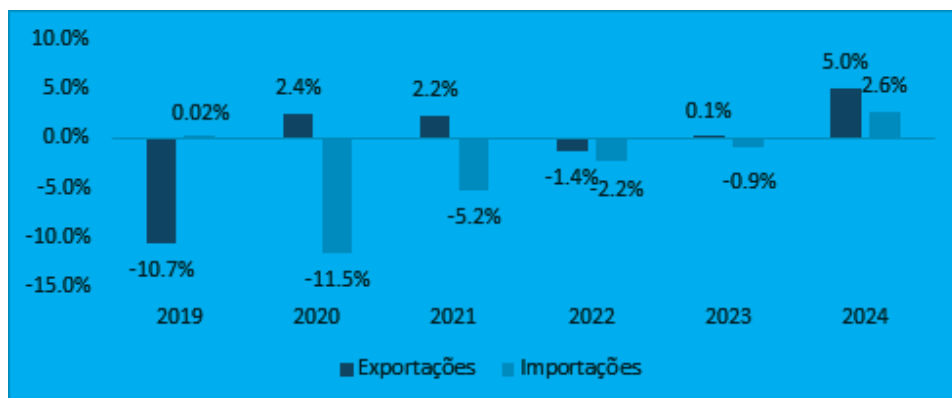
65. Após o decréscimo das exportações em -10,7% em 2019 resultantes do efeito combinado: (i) da queda dos principais preços no mercado internacional e (ii) do impacto negativo dos ciclones Iдай e Kenneth sobre a produção alguns produtos de exportação (rubis, minerais, areias pesadas e carvão). Espera-se que as contas nacionais na óptica da despesa encerrem com um crescimento de 2,4% para 2020.

66. Para 2021 prevê-se que o volume das exportações tenha uma ligeira variação positiva em 2,2% considerando o cenário base revisto.

67. Em 2020, O *lockdown* nas principais origens das importações, África do Sul, China e outros países, condicionou a baixa procura por equipamentos utilizados na produção de bens e serviços, tais como: (i) equipamentos de tecnologia e infra-estruturas, (ii) maquinarias, (iii) cimento e outros equipamentos. Espera-se também para o triénio 2022-2024 uma redução de importações numa escala media de -3%.

68. No cenário moderado para o triénio 2022-2024 assume-se a prevalência de riscos e incertezas no que concerne ao preço das *commodities* e ao comportamento do comércio internacional. No entanto, espera-se que um aumento gradual na produção de bens e serviços que influencie a recuperação das exportações. Com o cenário actual de índices elevados de inflação, espera-se a redução da demanda doméstica daí a redução do volume de importação de mercadorias a um ritmo gradual.

Gráfico 5 Variação Anual do Volume das Exportações e Importações



Fonte: MEF, Quadro Macroeconómico, 2021

⁵ Desde a eclosão do vírus, os preços das principais mercadorias de exportação de Moçambique registaram perdas acumuladas na ordem de 19,5% para o Carvão Térmico, 8,2% para Alumínio, 13,4% para Açúcar, 15,9% para o Gás e 13,5% para o Algodão.

Emprego

69. A taxa de desemprego segundo dados do Inquérito aos Orçamentos Familiares 2014/2015, situava-se em 21,7%, no entanto, derivado da actual conjuntura (COVID-19), dados do MITESS (Agosto 2020) indicam que houve um aumento de 4.980 desempregos definitivos dos quais 1.624 originados pelo encerramento das empresas e 3.356 pela redução da mão-de-obra.

70. Espera-se em 2021 criar 252,3 mil novos empregos, dos quais 17,2 mil pelo sector público⁶ e 214,8 mil pelo sector privado e 20,3 mil no exterior, adquirir e alocar 620 *kits* de auto-emprego, financiar 570 projectos de iniciativas juvenis para o auto-emprego e geração de rendimentos.

71. Ao longo do triénio 2022-2024 prevê-se adquirir *kits* para auto-emprego, realizar programas de estágios pré-profissionais, construir centros de emprego e construir incubadoras de empreendedorismo juvenil como forma de estimular o emprego

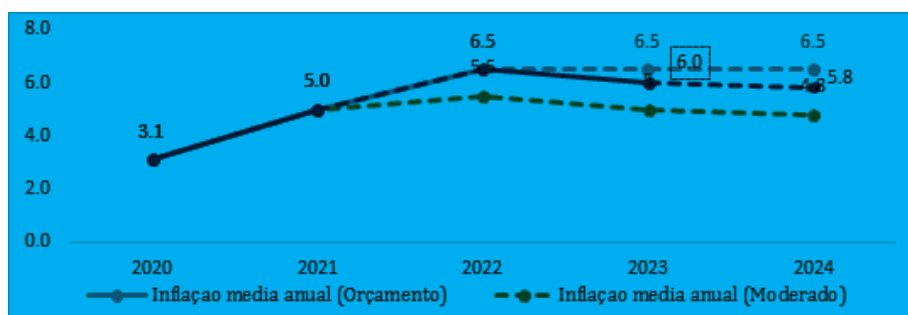
e auto-emprego para os jovens e consequentemente elevar o nível de empregabilidade, de 177,7 mil para 205,2 mil empregos entre 2022-2024.

Inflação

72. Em 2020, o País registou uma inflação média de 3,14% contra 2,78% registado em 2019. E prevê-se ainda uma pressão da inflação em 2021 abaixo de 1 dígito em 5%, traduzindo efeitos de:

- Depreciação do Metical face ao Rand, que pode propiciar o aumento de preços de produtos alimentares domésticos;
- Condições climáticas desfavoráveis que podem devastar culturas alimentares;
- Conflitos armados na zona Centro, que pode limitar a circulação da carga interna;
- Restrição nas fronteiras de RSA, que vai limitar a importação de alimentos, e consequentemente agravar os preços internos.

Gráfico 6: Evolução Inflação Média Anual



Fonte: Quadro Macroeconómico, MEF, 2021

III. Perspectivas Fiscais de Médio Prazo 2022-2024

73. O país e o mundo enfrentam a problemática da pandemia da COVID-19, que veio criar grandes desafios para a gestão das finanças públicas. Antes da eclosão desta doença, estava em curso o esforço da consolidação fiscal, visando gradualmente reduzir o deficit público e reverter a trajectória alta da dívida pública em termos do produto interno bruto. Pretendia-se com estes esforços, estabelecer as condições para cimentar a estabilidade macroeconómica e criar condições para a retoma do crescimento económico do país.

74. Com o avanço da pandemia no país, a pressão sobre as finanças públicas refreou os esforços de consolidação fiscal que vinham sendo implementados, decorrente da necessidade de adopção de medidas de emergência de apoio ao sector da saúde e de preservação de empregos e renda. Deste modo, será necessário recalibrar a política fiscal para assegurar a sustentabilidade fiscal no médio prazo, e enfrentar o desafio de assegurar uma trajectória do saldo primário em percentagem do PIB consentâneo com o objectivo de estabilização do rácio da dívida pública sobre o PIB para níveis sustentáveis.

3.1 Objectivo e Prioridades do Médio Prazo

75. O objectivo de médio prazo continua assente no restabelecimento da estabilidade macroeconómica e a continuidade do processo de consolidação fiscal, visando: o incremento do nível de emprego, estabilidade do nível de preços mantendo a inflação abaixo de dois dígitos, redução da volatilidade cambial, redução

dos rácios da dívida pública, priorização da alocação de recursos para os sectores económicos e sociais, bem como a recuperação gradual do crescimento económico.

76. Deste modo, o Governo, espera que a médio prazo, continue a priorizar a alocação de recursos para a provisão de bens e serviços públicos à população, sobretudo, o saneamento do meio, rede sanitária primária, rede escolar primária e electrificação rural e urbana, bem como impulsionar os sectores catalisadores da economia como agricultura, indústria, turismo e infra-estruturas económicas e sociais.

3.2 Indicadores Fiscais e Proposta de Metas

77. Os indicadores fiscais são medidas de evolução das finanças do sector público que permitem avaliar o desempenho fiscal de um país ao longo de tempo. Incluem indicadores de fluxos (receitas, despesas e necessidades de financiamento) e de estoques (endividamento e créditos).

78. A política fiscal continuará orientada para o aprofundamento da consolidação fiscal, por forma a alcançar a sustentabilidade orçamental bem como o fortalecimento da gestão da dívida pública através de um maior controlo dos riscos fiscais e a monitoria indicadores fiscais.

79. Os indicadores de política fiscal são de capital importância, pois, aumentam a credibilidade dos agentes económicos e de mercado, bem como abrem espaço para definição de uma política fiscal articulada aos objectivos de Governo. Na tabela abaixo são apresentados a projecção dos indicadores.

⁶ Admissões somente para as áreas prioritárias.

Tabela 4: Indicadores Fiscais (percentagem do PIB)

| Indicadores Fiscais (em % do PIB) | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 |
|--------------------------------------|------------------|----------------------|--------------------|--------------------|--------------------|--------------------|--------------------|--------------------|--------------------|--------------------|--------------------|--------------------|--------------------|--------------------|
| | Real | Cenário de Orçamento | | | | Cenário Moderado | | | | Cenário Pessimista | | | | |
| | | Projeção CFMP | | | | Projeção CFMP | | | | Projeção CFMP | | | | |
| Receitas do Estado | 28,9 | 24,1 | 26,2 | 27,6 | 27,6 | 27,6 | 24,2 | 24,3 | 24,6 | 24,8 | 20,4 | 21,5 | 22,7 | 23,9 |
| Despesas Totais | 36,9 | 36,7 | 37,4 | 37,4 | 37,4 | 37,4 | 36,8 | 36,9 | 36,9 | 36,9 | 37,6 | 37,1 | 36,8 | 38,1 |
| Op. Solúctas e Remanejos | 11,3 | 12,1 | 12,2 | 11,6 | 11,0 | 10,4 | 13,2 | 12,9 | 12,3 | 11,9 | 15,1 | 14,2 | 13,8 | 12,2 |
| Op. Emprégo de Dívida | 3,1 | 3,1 | 3,4 | 3,1 | 3,1 | 3,1 | 3,4 | 3,4 | 3,4 | 3,2 | 3,5 | 3,5 | 3,5 | 2,8 |
| Saldo Corrente | 10,8 | 3,5 | 4,0 | 4,4 | 4,4 | 4,4 | 4,0 | 4,0 | 4,5 | 4,9 | -3,9 | 2,0 | 2,5 | 2,9 |
| Saldo antes de Donativos | (3,8) | (10,7) | (9,8) | (1,8) | (1,8) | (1,8) | (3,7) | (1,1) | (10,9) | (9,8) | (1,8) | (14,4) | (13,9) | (13,8) |
| Saldo Global após Donativos | (2,7) | (7,8) | (6,5) | (1,1) | (1,1) | (1,1) | (2,4) | (7,8) | (7,9) | (6,8) | (1,5) | (12,3) | (11,7) | (14,8) |
| Crédito Líquido ao Governo (CLG) | 1,2 | (3,3) | (4,1) | (3,4) | (3,4) | (3,4) | (6,8) | (3,4) | (3,4) | (1,3) | (1,3) | (10,7) | (10,8) | (9,7) |
| Saldo Primário | 0,4 | (4,8) | (3,2) | 4,2 | 4,2 | 4,2 | (5,8) | (3,1) | (3,3) | (1,9) | (1,4) | (11,8) | (9,8) | (8,6) |
| Dívida Pública | 80,9 | 93,8 | 85,7 | 82,7 | 80,9 | 80,5 | 91,6 | 88,9 | 84,8 | 80,1 | 91,4 | 91,4 | 85,6 | 82,7 |
| Memorandum: PIB Nominal | 956,785,9 | 974,649,3 | 1,044,214,2 | 1,136,700,3 | 1,256,566,7 | 1,406,879,4 | 1,037,664,8 | 1,124,306,4 | 1,239,203,5 | 1,378,848,5 | 1,029,103,5 | 1,108,387,5 | 1,215,075,8 | 1,345,872,0 |

80. De modo geral, os cenários alternativos desenhados, tem em conta uma normalização das actividades na economia, no entanto, a gradual disseminação da pandemia pode alongar o processo. A tabela acima apresenta os principais indicadores fiscais em forma de dois cenários alternativos, um moderado e outro pessimista.

81. No cenário moderado pressupõe-se efectividade das medidas de políticas económicas adoptadas e uma recuperação moderada do crescimento da economia com a mitigação da propagação da pandemia da COVID-19, sobretudo, com o início do processo de imunização através da vacinação.

82. No cenário pessimista, considera-se um crescimento lento da economia e uma eventual continuidade dos efeitos restritivos, devido a COVID-19, por mais tempo do que o esperado.

83. Para as receitas do Estado espera-se uma desaceleração nos dois cenários, sendo mais acentuada no cenário pessimista, pois, prevê-se que os efeitos restritivos da pandemia durem por mais tempo e continuem a afectar a actividade económica do país, especialmente nos sectores de serviços, como hotéis e restaurantes, que representam uma fonte importante de impostos (particularmente o IVA). Bem como a política de isenção do IVA até 2024 adoptada para produtos de necessidade básica como sabão, óleo, açúcar, entre outros.

84. No cenário moderado o crédito líquido ao governo, apresenta uma tendência decrescente no cenário moderado, de 5,8% do PIB em 2021 para 0,9% do PIB em 2024, reflectindo o incremento da capacidade interna de arrecadação de receitas, reduzindo as necessidades de financiamento do Governo. Enquanto no pessimista prevê-se a necessidade de financiamento vária de 11,3% a 3,3% em termos do PIB entre 2022-2024.

85. Quanto ao saldo primário, espera-se que no médio prazo permaneça deficitário nos dois cenários, devido ao aumento do serviço da dívida pública, podendo estar a ser influenciado para além da conjuntura actual pela depreciação cambial. Em 2022 permanece em 4,5% do PIB e tende a melhorar em 2024 para 3,2% do PIB. Esta tendência pode estar associada ao esforço do governo em estabilizar os níveis de endividamento público através da coordenação da política fiscal e monetária.

86. A dívida pública, nos dois cenários, apresenta uma tendência decrescente, em relação ao PIB, sendo mais notória no cenário moderado, 88,9% em 2022 para 80,1% em 2024, embora distanciada do limite de sustentabilidade (40%).

3.3 Medidas de Política

87. Com os choques climatéricos, a pandemia da COVID-19, a instabilidade no norte do país, surge a necessidade de reduzir as vulnerabilidades prevendo a adopção de medidas conjunturais de política fiscal, monetária e cambial, com o objectivo de reverter o actual cenário de desequilíbrio macroeconómico, reestabelecer os níveis de confiança dos agentes económicos, bem como atrair o investimento directo estrangeiro. Deste modo o Governo continuará a envidar esforços para continuar com a regra de consolidação fiscal. Para o presente exercício do CFMP 2022-2024 destacam-se as seguintes medidas, cujos impactos foram integrados nas projecções fiscais com base em cálculos prudentes. Destacam-se as seguintes medidas, cujos impactos foram integrados nas projecções fiscais com base em cálculos prudentes.

No âmbito da Política Fiscal

Medidas da Política Tributária

88. No âmbito da política tributária prevê-se o alargamento da base tributária através de um conjunto de reformas para a melhoria da eficiência e eficácia na cobrança de receitas, a destacar:

- melhoria do controlo do trânsito aduaneiro através da implementação do projecto de rastreamento e controlo da mercadoria em trânsito no território nacional;
- modernização tecnológica de forma a consolidar os passos iniciados no sentido de aumentar a disponibilidade dos sistemas de cobrança de receitas e manutenção do centro de dados da Autoridade Tributária (AT);
- aprimoramento dos três projectos estratégicos da AT, designadamente a Janela Única Electrónica (JUE), E-tributação e Máquinas Fiscais, de forma a melhor se adequarem aos desafios de simplificação dos procedimentos de cobrança de receitas;
- reforma legislativa para acomodar os desafios da era digital; e
- intensificação da fiscalização à facturação e à selagem de bebidas alcoólicas e tabaco manufacturado.

Medidas de política da Despesa Pública

89. No âmbito da despesa pública, para além das medidas de contenção que já vem sendo implementadas, concentrar-se-ão na implementação de medidas estruturais, nomeadamente:

- racionalização da Pirâmide Salarial da Função Pública, através da avaliação dos actuais qualificadores remuneratórios para a administração pública;

- b) actualização e implementação da nova Lei do SISTAFE;
- c) prossecução da modernização e reformas da administração pública; e
- d) reorientação dos recursos para os sectores da Educação, Saúde e Acção Social, Agricultura, Infra-estruturas, e as Forças de Defesa e Segurança.

Medidas de política de melhoria da gestão da dívida pública

90. No âmbito da gestão da dívida pública destacam-se as seguintes:

- a) salvaguardar a sustentabilidade da dívida pública, através da materialização do Decreto n.º 77/2017, de 28 de Dezembro, que aprova os procedimentos relativos à emissão e gestão da dívida pública e das garantias pelo Estado;
- b) elaboração e implementação da matriz de riscos das Empresas do Estado;
- c) conclusão do processo de actualização dos instrumentos de governação corporativa nas empresas Públicas e Participadas pelo Estado (Estatutos e Modelos de Governação); e
- d) celebração de contractos de mandato e de gestão com todos os titulares do Conselho de Administração das empresas do Estado.

No âmbito da Política Monetária

91. No âmbito da Política Monetária, privilegiar-se-á uma política monetária prudente. Assim, espera-se implementar a taxa de juro de política variável instrumental - taxa MIMO e por esta via, influenciar as demais taxas de juro do mercado monetário interbancário e as taxas de juro a retalho, assim como, a monitoria da evolução dos agregados monetários.

92. A nível do Mercado Cambial, as intervenções tomarão em conta a necessidade de providenciar um nível de reservas internacionais brutas adequado para cobrir as necessidades de importação de bens e serviços não factoriais para o País, bem como de limitar a volatilidade excessiva da taxa de câmbio em relação às principais moedas comerciais do país.

93. Perspectiva-se uma estabilização dos preços para o médio prazo, num contexto em que se prevê uma retoma lenta da actividade económica devido a COVID-19. Desse modo, espera-se que a inflação de curto e médio prazos, visam a manutenção, em:

- a) aumentar a taxa de juro de política monetária, taxa MIMO, recentemente actualizada de 10,25% para 13,25%;

- b) incrementar a taxa de juro da facilidade permanente de depósito (FPD), recentemente actualizada para 10,25%;
- c) incrementar a taxa de juro da facilidade permanente de cedência (FPC), recentemente actualizada 16,25%;
- d) manter os coeficientes de reserva obrigatória (RO) para os passivos em moeda nacional, recentemente actualizada 11,50%; e
- e) manter os coeficientes de RO para os passivos em moeda estrangeira, recentemente actualizada 34,50%.

3.4 Cenário Fiscal de Médio Prazo 2022-2024

94. Para o cenário fiscal de médio prazo 2022-2024 foi escolhido o cenário moderado, por apresentar uma perspectiva moderada de crescimento económico com a melhoria níveis da pandemia da COVID-19, influenciada pelo início do processo de imunização através da vacina para o seu controle, o que permitirá regressar de forma gradual aos níveis normais de actividade no país.

95. As perspectivas das receitas, despesas e dívida pública tomaram em consideração alguns pressupostos macroeconómicos (como taxa de crescimento anual, inflação) e os fiscais. Neste sentido, o CFMP 2022-2024 assume as receitas e despesas em função destes pressupostos para determinar os recursos disponíveis para cada ano. Considerando a prevalência de riscos e incertezas no mercado internacional, os pressupostos são susceptíveis de serem actualizados, o que certamente ditará à necessidade de actualizar as projecções, e por conseguinte a disponibilidade de recursos pode variar a médio prazo.

3.4.1 Perspectiva da Receita

As perspectivas de receita apontam para crescimento mediante a reactivação da actividade económica num ambiente de incertezas.

96. A projecção da receita e da despesa foi realizada em função dos pressupostos macroeconómicos com uma taxa de crescimento média anual e inflação bem como dos indicadores fiscais. Estima-se que a receita do Estado no cenário moderado apresentará um crescimento modesto, influenciada pelo arrefecimento da actividade económica devido, a pandemia de 24,2% para 24,8% do PIB, entre 2022 e 2024. Perspectiva-se que os efeitos da recessão económica resultantes da pandemia sobre a arrecadação da receita, continuarão ao longo deste cenário. A tabela abaixo, mostra a projecção da receita que a economia espera arrecadar entre 2022-2024.

Tabela 5: Projecção da Receita 2022-2024

| Em Milhões de Meticais | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 |
|---|------------|------------|------------------|-----------|-----------|-----------|------|------|-------------------------|------|------|------|
| | Real | | Cenário Moderado | | | | Real | | Cenário Moderado | | | |
| | | | Projecção | | | | | | Projecção (em % do PIB) | | | |
| 1. Receitas fiscais | 239,292.0 | 195,334.4 | 208,405.0 | 225,479.1 | 252,978.2 | 274,192.6 | 25.9 | 20.2 | 20.1 | 20.3 | 20.4 | 20.7 |
| Impostos sobre Rendimentos | 144,233.8 | 99,417.7 | 106,941.5 | 116,733.0 | 129,030.9 | 144,155.9 | 15.1 | 10.0 | 10.2 | 10.4 | 10.4 | 10.5 |
| IRPS | 37,320.5 | 40,994.3 | 43,573.2 | 46,854.4 | 51,527.6 | 57,982.0 | 3.9 | 4.1 | 4.2 | 4.2 | 4.2 | 4.2 |
| IRPC | 106,542.1 | 58,207.1 | 62,497.9 | 69,016.7 | 76,626.3 | 85,260.7 | 11.1 | 5.8 | 6.0 | 6.1 | 6.2 | 6.2 |
| Mais-Valia | 54,191.1 | 0.0 | 0.0 | 0.0 | 0.0 | 0.0 | 5.7 | 0.0 | 0.0 | 0.0 | 0.0 | 0.0 |
| Imposto especial sobre o Jogo | 371.2 | 216.3 | 870.4 | 861.9 | 877.0 | 913.3 | 0.0 | 0.0 | 0.1 | 0.1 | 0.1 | 0.1 |
| Impostos sobre Bens e Serviços | 88,385.0 | 87,665.8 | 92,124.5 | 98,403.3 | 112,968.9 | 117,963.3 | 9.2 | 8.8 | 9.0 | 9.0 | 9.1 | 9.4 |
| dq. Imposto s/ Valor Acrescentado | 64,117.4 | 63,041.1 | 65,372.9 | 70,463.6 | 77,646.6 | 87,230.5 | 6.7 | 6.3 | 6.3 | 6.3 | 6.3 | 6.3 |
| ICE - Prod. Nacionais | 4,402.6 | 5,152.2 | 5,683.0 | 5,117.2 | 6,612.9 | 7,035.6 | 0.5 | 0.5 | 0.5 | 0.5 | 0.5 | 0.5 |
| ICE - Prod. Importados | 4,487.4 | 4,388.0 | 5,980.1 | 6,745.8 | 6,911.5 | 8,916.4 | 0.5 | 0.4 | 0.6 | 0.6 | 0.6 | 0.6 |
| Reembolso do IVA | (12,175.5) | (12,457.2) | 0.0 | 0.0 | 0.0 | 0.0 | -1.3 | -1.2 | 0.0 | 0.0 | 0.0 | 0.0 |
| Imposto s/ Comércio Externo | 15,377.6 | 15,084.5 | 15,088.5 | 19,085.7 | 22,046.9 | 25,794.2 | 1.6 | 1.5 | 1.5 | 1.7 | 1.8 | 1.9 |
| Outros Impostos Fiscais | 6,673.2 | 8,250.9 | 9,339.0 | 10,342.9 | 10,978.4 | 12,073.3 | 0.7 | 0.8 | 0.9 | 0.9 | 0.9 | 0.9 |
| 2. Receitas não fiscais (incl. próprias) | 10,296.2 | 8,911.1 | 10,376.6 | 11,286.5 | 12,476.6 | 13,459.9 | 1.1 | 0.9 | 1.0 | 1.0 | 1.0 | 1.0 |
| 3. Receitas consignadas | 19,611.1 | 25,927.3 | 21,121.9 | 22,594.1 | 25,128.4 | 28,166.4 | 2.0 | 2.6 | 2.0 | 2.0 | 2.0 | 2.0 |
| 5. Receitas de Capital | 7,588.9 | 6,148.6 | 10,746.3 | 11,375.7 | 13,540.0 | 15,167.3 | 0.8 | 0.6 | 1.0 | 1.0 | 1.1 | 1.1 |
| 6. Total Receitas Correntes (1+2+3+4) | 269,199.3 | 230,172.9 | 239,903.5 | 266,648.2 | 297,750.5 | 323,207.3 | 28.1 | 23.5 | 23.2 | 23.3 | 23.5 | 23.7 |
| 7. Total Receita do Estado (5+6) | 276,788.2 | 236,321.5 | 250,649.8 | 278,023.9 | 311,290.5 | 338,374.7 | 28.9 | 24.1 | 24.2 | 24.3 | 24.6 | 24.8 |
| 8. Crédito Interno | 28,545.8 | 54,068.4 | 56,033.9 | 56,215.3 | 58,242.6 | 60,669.3 | 3.0 | 5.4 | 5.4 | 5.0 | 4.7 | 4.4 |
| 10. Total Recursos Internos (7+8+9) | 310,608.0 | 307,931.3 | 309,183.68 | 334,239.2 | 369,533.1 | 399,044.0 | 31.9 | 29.5 | 29.9 | 29.3 | 29.3 | 29.2 |
| 11. Donativos Externos | 11,105.9 | 35,207.4 | 34,005.9 | 37,102.1 | 37,176.1 | 41,365.5 | 1.2 | 3.5 | 3.3 | 3.3 | 3.0 | 3.0 |
| 12. Crédito Externo | 36,891.4 | 36,199.5 | 37,355.9 | 47,220.9 | 55,764.2 | 64,805.9 | 3.9 | 3.6 | 3.6 | 4.2 | 4.5 | 4.7 |
| 13. Total Recursos Externos (11+12) | 47,997.3 | 71,406.9 | 71,361.9 | 84,323.0 | 92,940.3 | 106,171.3 | 5.0 | 7.1 | 6.9 | 7.6 | 7.6 | 7.7 |
| 14. Total de Recursos Disponíveis (10+13) | 358,605.3 | 379,338.2 | 380,545.5 | 418,562.2 | 462,473.4 | 505,215.3 | 36.9 | 36.7 | 36.8 | 36.9 | 36.9 | 36.9 |

Fonte: Mapa Fiscal - c projecção de CFDP 2022-2024

97. As receitas fiscais apresentam o maior peso (86,2%) e ficaram afectadas negativamente em 2020, devido ao baixo desempenho do sector empresarial quer do Estado quanto do privado como efeitos prolongados da pandemia COVID-19, com maior incidência nos sectores do turismo e indústria extractiva. Espera-se uma melhoria no médio prazo reflectindo medidas de controlo das retenções do IRPS na fonte feitas pelas empresas e reactivação da actividade económica sobretudo na área do turismo, impactando no IRPC.

98. Para o segundo maior grupo na estrutura dos impostos, impostos sobre bens e serviços, espera-se uma desaceleração entre 2022 e 2024, justificado pela redução do fluxo aduaneiro conjugado as restrições nas exportações a nível mundial, bem como da redução do volume das importações como resultados dos efeitos da pandemia.

99. O crédito interno em 2020 registou um crescimento de 2,4 pp, comparado com 2019, devido aos efeitos prolongados

da pandemia COVID-19. Para o médio prazo espera-se que a tendência venha a decrescer reflectindo à redução da pressão fiscal originada pela pandemia e uma melhora do défice público.

100. Os recursos Externos apresentam uma tendência crescente reflectindo o aumento do crédito externo para projectos de investimento.

3.4.2 Perspectiva da Despesa

As perspectivas da despesa indicam uma trajectória decrescente reflectindo o esforço para o alcance do equilíbrio fiscal.

101. No âmbito das despesas, prevê-se no cenário moderado, uma redução da despesa corrente, em relação ao PIB, de 18% para 16% do PIB entre 2022 à 2024. Esta expectativa será resultado das medidas de racionalização da despesa pública e identificação de acções prioritárias na alocação de recursos a nível dos sectores de actividades económicas e sociais. A tabela abaixo apresenta a projecção da despesa pública de 2022 a 2024.

Tabela 6: Projecção da Despesa Pública

| Em Milhões de Meticals | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 |
|---|-----------|-----------|------------------|-----------|-----------|-----------|------|------|-------------------------|------|------|------|
| | Real | | Cenário Moderado | | | | Real | | Cenário Moderado | | | |
| | | | Projecção | | | | | | Projecção (em % do PIB) | | | |
| 1. Despesa com Pessoal | 112 836,6 | 124 444,2 | 144 466,0 | 139 523,7 | 146 499,9 | 153 895,5 | 11,8 | 12,8 | 13,9 | 13,5 | 12,8 | 12,4 |
| dq. Salários e Remunerações | 108 417,5 | 118 323,0 | 137 398,0 | 145 102,3 | 138 707,4 | 133 642,8 | 11,3 | 12,1 | 13,2 | 12,9 | 12,3 | 11,9 |
| Outras Despesas com Pessoal | 4 419,1 | 6 121,2 | 7 068,0 | 7 068,0 | 7 421,4 | 7 792,5 | 0,5 | 0,6 | 0,7 | 0,6 | 0,5 | 0,5 |
| Contribuição Social | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| 2. Bens e Serviços | 25 734,9 | 36 083,5 | 37 348,8 | 47 827,4 | 32 985,4 | 32 831,9 | 2,7 | 3,7 | 3,6 | 4,3 | 2,5 | 2,4 |
| 3. Encargos da Dívida (juros) | 29 703,3 | 29 908,3 | 27 114,8 | 38 731,8 | 42 604,0 | 44 734,2 | 3,1 | 3,1 | 3,4 | 3,4 | 3,4 | 3,2 |
| Dívida Interna | 17 246,1 | 16 353,3 | 20 683,0 | 24 292,0 | 26 504,0 | 27 829,2 | 1,8 | 1,7 | 2,0 | 2,2 | 2,1 | 2,0 |
| Dívida Externa | 11 651,7 | 13 555,0 | 11 431,8 | 14 439,8 | 16 100,0 | 16 905,0 | 1,2 | 1,4 | 1,1 | 1,3 | 1,3 | 1,2 |
| 4. Transferências Correntes | 25 619,6 | 32 097,1 | 28 478,9 | 30 957,3 | 33 393,9 | 35 894,0 | 2,7 | 3,3 | 2,6 | 2,5 | 2,5 | 2,5 |
| dq. Pensões | 13 441,7 | 17 090,2 | 17 167,4 | 18 200,0 | 18 200,0 | 19 110,0 | 1,4 | 1,8 | 1,7 | 1,6 | 1,5 | 1,4 |
| Outras (programas INAS) | 6 572,4 | 7 653,7 | 4 507,8 | 4 733,2 | 4 969,8 | 5 218,3 | 0,7 | 0,8 | 0,4 | 0,4 | 0,3 | 0,4 |
| 5. Subsídios | 1 063,5 | 1 466,5 | 1 112,9 | 1 200,0 | 1 250,0 | 2 918,0 | 0,1 | 0,2 | 0,1 | 0,1 | 0,1 | 0,1 |
| 6. Outras Despesas Correntes | 411,6 | 444,2 | 1 036,5 | 1 250,0 | 1 450,0 | 1 522,5 | 0,0 | 0,0 | 0,1 | 0,1 | 0,1 | 0,1 |
| 7. Exercícios Findos | 173,1 | 1 262,2 | 529,7 | 850,0 | 1 200,0 | 1 260,0 | 0,0 | 0,1 | 0,1 | 0,1 | 0,1 | 0,1 |
| 8. Despesas de Capital | 258,8 | 239,7 | 479,4 | 542,2 | 584,2 | 645,1 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| 9. Despesa Corrente (1+2+4+5+6+7) | 165 839,3 | 195 797,7 | 212 972,9 | 221 608,4 | 216 779,2 | 228 321,8 | 17,3 | 20,1 | 20,4 | 20,6 | 18,2 | 17,5 |
| 10. Despesas de Funcionamento (3+8+10) | 195 801,4 | 225 945,7 | 258 121,7 | 260 882,4 | 283 227,9 | 297 635,5 | 20,5 | 23,2 | 23,9 | 24,1 | 22,7 | 22,8 |
| 11. Investimento Interno | 44 746,7 | 39 151,5 | 39 506,6 | 46 096,6 | 52 046,5 | 63 427,0 | 4,7 | 4,0 | 4,0 | 4,1 | 4,2 | 4,6 |
| 12. Investimento Externo | 27 305,8 | 29 412,4 | 36 394,8 | 50 070,3 | 64 291,9 | 77 701,7 | 2,9 | 3,0 | 3,5 | 5,2 | 5,6 | 5,8 |
| 13. Despesas de Investimento | 72 052,5 | 68 563,9 | 75 901,4 | 96 166,8 | 116 338,4 | 141 128,7 | 7,5 | 7,0 | 7,5 | 9,3 | 9,8 | 10,4 |
| 14. Operações Financeiras | 45 767,1 | 45 713,2 | 46 522,4 | 61 513,0 | 62 907,0 | 66 451,2 | 4,8 | 4,7 | 5,4 | 6,1 | 5,6 | 5,2 |
| 15. Despesas Totais incl. OF (11+14+16) | 313 621,0 | 340 222,8 | 380 545,5 | 418 562,2 | 462 473,4 | 505 215,3 | 32,8 | 34,9 | 36,8 | 36,9 | 36,9 | 36,9 |
| 16. Variação de Saldos | 44 984,3 | 39 115,4 | | | | | 4,1 | 1,8 | | | | |
| 17. Total de Aplicações (15+16) | 358 605,3 | 379 338,2 | 380 545,5 | 418 562,2 | 462 473,4 | 505 215,3 | 36,9 | 36,7 | 36,8 | 36,9 | 36,9 | 36,9 |

Fonte: Mapa Fiscal e projecções do CFP-FP 2022-2024

102. Na estrutura da despesa com pessoal, a rubrica de salários e remunerações, continuará a apresentar maior peso 13,2% de PIB em 2021. No entanto, perspectiva-se uma tendência de redução em termos reais de 12,9% de PIB em 2022, e até 2024 permanecerá em 11,9%, reflectindo os efeitos do esforço para equilíbrio fiscal bem como a continuidade de limitar as novas admissões pautando pela mobilidade de quadros.

103. As despesas de investimento tenderão a registar uma desaceleração entre 2021-2022 de 0,8pp. Esta desaceleração reflecte o arrefecimento da actividade económica e os efeitos da

pandemia. A partir de 2023 prevê-se uma aceleração em média de 0,5pp como retorno normal das actividades, e permaneça em 10,4% até 2024.

104. As operações financeiras apresentam uma trajectória de crescimento entre 2021 e 2022 de 0,7pp do PIB, podendo ser influenciados pelos efeitos da suspensão do serviço da dívida para países em desenvolvimento em 2020 devido ao impacto fiscal da COVID-19 e pelas variações cambiais. No entanto, de 2022 para 2023 haverá um decréscimo em 0,5pp e entre 2023 e 2024 haverá estabilidade, permanecendo em 5,2% do PIB.

| Caixa 3: Racionalização da Despesa Pública e disciplina fiscal | |
|---|---|
| <p>a) o princípio de <i>consolidação fiscal</i> está sendo orientada para a melhoria da arrecadação da receita interna e racionalização da despesa pública;</p> <p>b) para a <i>despesa pública</i> prevê-se a continuidade na implementação de medidas de <i>racionalização</i> para maior disciplina fiscal. E, igualmente, a <i>projeção trienal</i> da despesa pública através do PESOE, que permitirá verificar a direção da <i>evolução dos gastos públicos</i>.</p> <p>I. No âmbito da COVID-19, prevê-se adequar a programação da despesa a nova realidade da pandémica, visando:</p> <p>a) <i>reduzir a despesa com deslocações</i> capitalizando o uso de tecnologias de informação e comunicação e automatização de alguns processos internos;</p> <p>b) <i>priorização na afectação de recursos</i> para saúde, educação e assistência social.</p> <p>II. No âmbito das Despesas Gerais, espera-se a manutenção das medidas de racionalização que estão em vigor, a destacar:</p> | <p>a) <i>limitação das admissões de novos funcionários para administração pública</i>, privilegiando a mobilidade de quadros, com excepção educação (Professores primários), Saúde (enfermeiros) e Agricultura (extensionistas);</p> <p>b) <i>contenção da rubrica "Outras Despesas com Pessoal"</i> através da racionalização das deslocações em missão de serviço;</p> <p>c) <i>contenção da rubrica " Bens e Serviços "</i>, com particular enfoque para os gastos com arrendamento do imóvel, combustíveis e comunicações;</p> <p>d) <i>afixação de limites</i> no arrendamento de <i>imóveis e combustível</i> por conta do <i>Estado</i>;</p> <p>e) <i>racionalização de seminários, reuniões sectoriais</i> incluindo o acolhimento de eventos sectoriais;</p> <p>f) <i>assegurar a sustentabilidade da dívida pública</i> através da Gestão rigorosa e reestruturação;</p> <p>g) <i>focalização da afectação de recursos</i> de investimento público para as acções estratégicas que assegurem a dinamização da economia.</p> |

3.4.3 Equilíbrio

105. Para preservar uma estabilidade económica e assegurar a sustentabilidade das contas públicas, é necessário que se garanta o equilíbrio Orçamental. O equilíbrio Orçamental traduz-se na

capacidade de financiamento das despesas públicas através dos recursos internos e externos. A tabela abaixo ilustra a consistência existente entre os recursos disponíveis e a despesa que se prevê realizar para o período de 2022-2024.

Tabela 7: Mapa de Equilíbrio

| Em Milhões de Meticias | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 |
|---|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|-------------|-------------|------------------------|-------------|-------------|-------------|
| | Real | | Cenário Moderado | | | | Real | | Cenário Moderado | | | |
| | | | Projeção | | | | | | Projeção (em % do PIB) | | | |
| Total de Recursos | 358,605.3 | 379,338.2 | 380,545.5 | 418,562.2 | 462,473.4 | 505,215.3 | 36.4 | 38.9 | 36.8 | 36.9 | 36.9 | 36.9 |
| Recursos Internos | 310,608.0 | 307,931.3 | 309,183.7 | 334,239.2 | 369,533.1 | 399,044.0 | 31.5 | 31.6 | 29.8 | 29.3 | 29.3 | 29.2 |
| Receita do Estado | 276,788.2 | 236,321.5 | 250,649.8 | 278,023.9 | 311,290.5 | 338,374.7 | 28.1 | 24.2 | 24.2 | 24.3 | 24.6 | 24.8 |
| Credito Interno | 28,545.8 | 54,068.4 | 56,033.9 | 56,215.3 | 58,242.6 | 60,669.3 | 2.9 | 5.5 | 5.4 | 5.0 | 4.7 | 4.4 |
| Recursos Externos | 47,997.3 | 71,406.9 | 71,361.9 | 84,323.0 | 92,940.3 | 106,171.3 | 4.9 | 7.3 | 6.9 | 7.5 | 7.5 | 7.7 |
| Donativos | 11,105.9 | 35,207.4 | 34,005.9 | 37,102.1 | 37,176.1 | 41,365.5 | 1.1 | 3.6 | 3.3 | 3.3 | 3.0 | 3.0 |
| Credito Externo | 36,891.4 | 36,199.5 | 37,355.9 | 47,220.9 | 55,764.2 | 64,805.9 | 3.7 | 3.7 | 3.6 | 4.2 | 4.5 | 4.7 |
| Total de Despesas incl. Ope. Financ. | 358,605.3 | 379,338.2 | 380,545.5 | 418,562.2 | 462,473.4 | 505,215.3 | 36.4 | 38.9 | 36.8 | 36.9 | 36.9 | 36.9 |
| Despesas de Funcionamento | 195,801.4 | 225,945.7 | 258,121.7 | 260,882.4 | 283,227.9 | 297,635.5 | 19.9 | 23.2 | 23.9 | 24.1 | 22.7 | 22.8 |
| Despesas de Investimento | 72,052.5 | 68,563.9 | 75,901.4 | 96,166.8 | 116,338.4 | 141,128.7 | 7.3 | 7.0 | 7.5 | 9.3 | 9.8 | 10.4 |
| Investimento Interno | 44,746.7 | 39,151.5 | 39,506.6 | 46,096.6 | 52,046.5 | 63,427.0 | 4.5 | 4.0 | 4.0 | 4.1 | 4.2 | 4.6 |
| Investimento externo | 27,305.8 | 29,412.4 | 36,394.8 | 50,070.3 | 64,291.9 | 77,701.7 | 2.8 | 3.0 | 3.5 | 5.2 | 5.6 | 5.8 |
| Operações Financeiras | 45,767.1 | 45,713.2 | 46,522.4 | 61,513.0 | 62,907.0 | 66,451.2 | 4.6 | 4.7 | 5.4 | 6.1 | 5.6 | 5.2 |
| Variação de Saldos | 44,984.3 | 39,115.4 | | | | | 4.6 | 4.0 | | | | |

106. A tabela acima, mostra que o volume total dos recursos no período de 2022-2024, passa de 418.562,2 para 505.215,3 milhões de meticais. Estes montantes serão garantidos pelos recursos internos e externos. O valor total de recursos abrange todas as despesas do Estado incluindo as operações financeiras. Portanto, apenas parte desta será alocada para as despesas sectoriais e territoriais. Espera-se para fazer face ao deficit recorrendo ao financiamento interno e externo.

3.4.4 Perspectiva da Dívida Pública

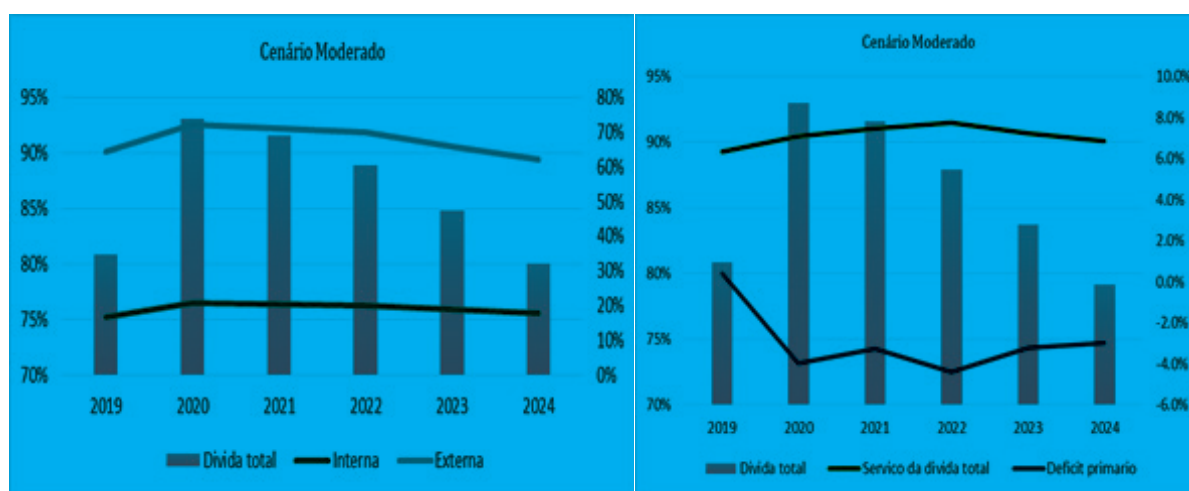
Espera-se uma melhoria na trajectória da dívida no médio prazo.

107. A dinâmica da dívida pública é um dos principais indicadores das condições de sustentabilidade e solvência do

sector público. A dívida pública alcançou 93% do PIB em 2020. De entre os factores que contribuíram para o agravamento da dinâmica da dívida pública em 2020 destacam-se a tendência de depreciação cambial, aumento da dívida interna e externa face a necessidade de incorrer às despesas para mitigar os choques climatéricos adversos e a pandemia.

108. Assumindo o cenário moderado, a tendência é de melhoria da trajectória da dívida pública de 2022 a 2024, de 89% para 80% respectivamente, embora permaneça a níveis acima dos limites de endividamento em relação ao PIB (40%). Este quadro implica que o país continuará a apresentar uma pressão fiscal significativa decorrente em parte das flutuações cambiais, o que poderá acarretar a necessidade da reestruturação da mesma.

Gráfico 7: Trajectória da dívida pública 2019-2024



Fonte: Projecções do CFMP 2022-2024

109. Espera-se que serviço da dívida pública aumente ligeiramente em relação ao PIB entre 2021 e 2022 em 2pp, reflectindo as despesas com juros nominais que incidem sobre a dívida pública, significando um aumento maior do pagamento de juros e dos encargos da dívida pública. No entanto, perspectiva-se que o serviço da dívida tende a reduzir entre 2023 e 2024, situando-se em 6,9% no fim deste período do cenário fiscal.

110. A queda registada na receita em 2020 (24,1% do PIB) relativamente a 2019 (28,1% do PIB), o aumento da despesa com a pandemia COVID-19, tem estado a pressionar o crescimento do

deficit primário, aumentando as necessidades de financiamento e aumento dos juros nominais, sendo que em 2020 situou-se em -4% do PIB e espera-se que venha melhorar entre 2022-2024 em média (-3,1%).

111. A médio prazo prevalece o desafio de assegurar o financiamento interno mediante melhoria das fontes de arrecadação da receita do Estado, e, pelo desenvolvimento do mercado de capitais, facilitando a implementação da política monetária através de taxas de juro competitivas.

Caixa 4: Gestão da Dívida Pública

1. A problemática da saúde pública vivenciada hoje com propagação da COVID-19 veio criar pressão às contas fiscais com o aumento das despesas nas áreas social (sobretudo saúde), e económica. Moçambique beneficiou da suspensão da dívida em Março de 2020, que permitiu melhorar o espaço fiscal para fazer face às desafiões da pandemia COVID-19.

2. Embora haja uma elevação das necessidades de financiamento dos gastos públicos, espera-se:

- i. uma **limitação do uso do financiamento externo não concessional**, por forma a salvaguardar os rácios da dívida pública.
- ii. na gestão das dívidas soberanas, especificamente, Dívida da **EMATUM (MOZAM2023)**, prevê-se a **criação do espaço fiscal** com o **alívio do serviço da dívida** nos próximos cinco anos e a **prorrogação dos reembolsos do capital** por um prazo de dez anos, no âmbito da reestruturação com a emissão de Novos Títulos de Dívida (MOZAM2032) concluída em 2019 e acordo estabelecido de princípio com um grupo de detentores dos títulos.
- iii. o Governo continuará a manter o **esforço de negociação** junto aos credores não membros do Clube de Paris para o alcance do **alívio da dívida** contraída.
- iv. no âmbito das **dívidas do Sector Empresarial do Estado (SEE)**, espera-se uma **melhoria na gestão dos passivos contingentes** através da **sistematização** dos **dados** sobre os passivos das empresas para maior transparência das finanças públicas.
- v. quanto a gestão das **dívidas atrasadas do Estado aos fornecedores** de bens, prestação de serviços, empreitadas e obras públicas, espera-se a continuidade da **implementação da Estratégia definida pelo Estado**.

3. No entanto, a continuidade de reformas estruturais que promovam a recuperação do crescimento e a consolidação fiscal são essenciais para permitir uma dinâmica favorável da dívida pública no médio prazo. Igualmente, buscar soluções de envididamento que permitam a sua trajectória a níveis mais baixos e compactáveis com uma menor percepção de risco.

3.4.5 Recursos Internos Disponíveis

Os recursos disponíveis dependerão da retoma das actividades na economia nacional.

112. A economia mundial vem registando um abrandamento no seu ritmo de crescimento económico desde 2017, que veio a ser agravado com a queda na sua taxa em 2020 (-3,5%), decorrente do surgimento e expansão da pandemia COVID-19, cujo impacto se faz sentir em todo mundo. A alteração da conjuntura macroeconómica foi igualmente acompanhada por variações cambiais significativas e pela redução do preço do barril do petróleo. Estes factos têm reflexos nas perspectivas de recursos (internos e externos), e implicações nos níveis de despesa pública para 2022-2024.

113. Perspectiva-se para a economia nacional uma taxa de crescimento médio anual que varia de 1,5% em 2021 para 4,8% em 2024, o que poderá induzir a expansão da base tributária, impulsionando o aumento das receitas do Estado. Igualmente espera-se que as reformas na administração tributária possam induzir o crescimento das receitas por via de maior eficiência.

114. A recessão da economia mundial conjugada a queda do crescimento da economia nacional em (-1,3%), pode conduzir a redução da perspectiva inicial de PIB de 2,1% para 1,5% em 2021. Deste modo, espera-se uma recuperação moderada à partir de 2022 situando em 2,8%. Neste contexto, os recursos internos disponíveis apresentar-se-ão como ilustra a tabela abaixo, subdivididos em sectorizáveis e não sectorizáveis:

Tabela 8: Perspectivas de Recursos Sectorizáveis e não sectorizáveis

| Em Milhões de Metcias | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 |
|-----------------------------------|------------------|-------------------|----------------------------------|------------------|------------------|------------------|
| | Real | | Projeção CFMP (Cenário Moderado) | | | |
| Total de Recursos Internos | | | | | | |
| Disponível | 312,542.1 | 326,169.9 | 310,117.5 | 334,239.2 | 369,533.1 | 399,044.0 |
| Receita do Estado | 276,788.2 | 236,321.5 | 250,649.8 | 278,023.9 | 311,290.5 | 338,374.7 |
| Credito Interno | 28,545.8 | 54,068.4 | 56,033.9 | 56,215.3 | 58,242.6 | 60,669.3 |
| Donativo AGO | 0.0 | 15,057.4 | 3,433.8 | 0.0 | 0.0 | 0.0 |
| Credito AGO | 7,208.0 | 20,722.6 | 0.0 | 0.0 | 0.0 | 0.0 |
| Recursos Não Sectorizáveis | 97,383.51 | 118,239.76 | 93,874.05 | 90,244.58 | 91,078.61 | 93,352.40 |
| % do PIB | 12.3% | 12.1% | 9.0% | 8.0% | 7.3% | 6.8% |
| % Receita Total | 46.9% | 36.3% | 30.3% | 27.0% | 26.0% | 25.9% |
| Recursos Sectorizáveis | 215,158.6 | 207,930.2 | 216,243.4 | 243,994.6 | 273,454.5 | 305,691.6 |
| % do PIB | 13.1% | 21.3% | 20.8% | 21.7% | 22.1% | 22.2% |
| % da Receita Total | 53.4% | 63.7% | 69.7% | 73.0% | 74.0% | 74.1% |

Fonte: Conta Geral e projecções do CFMP 2022-2024

115. Os recursos não sectorizáveis destinam-se a suportar os encargos gerais do Estado (EGEs) e representarão 27% dos recursos internos em 2022 e tenderão a decrescer até 2024 para 25,9%. Reflectindo em grande medida o ajustamento da pressão fiscal resultante da pandemia COVID-19 e as despesas com os encargos da dívida pública, transferências as famílias e a política salarial, entre outras.

116. Os recursos sectorizáveis são compostos pelas despesas de funcionamento e investimento interno, e constituirão no seu todo 73% dos recursos internos em 2022, e prevê-se o seu crescimento

modesto para 74.1% até 2024. Estes recursos servirão de base para definição de limites globais por âmbito (nível central, provincial e distrital), sendo que para a autarquia será retirada das EGEs.

117. O valor total de recursos internos abrange todas as despesas do governo, incluindo operações financeiras. Deste modo, apenas parte dos recursos será alocada as despesas sectoriais e territoriais. Na tabela abaixo apresenta-se os recursos internos disponíveis repartidos pelos componentes das despesas do Estado.

Tabela 9: Perspectivas de Recursos Internos Disponíveis

| Perspectiva de Despesa com Recursos Internos | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 |
|--|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|
| | Real | | Projeção | | | |
| EGES | 97,383.5 | 118,239.8 | 93,874.0 | 90,244.6 | 91,078.6 | 93,352.4 |
| Funcionamento Geral | 141,739.8 | 160,971.9 | 177,279.2 | 204,666.4 | 217,909.2 | 226,478.3 |
| Investimento Interno Geral | 33,168.6 | 32,870.3 | 30,864.2 | 39,328.2 | 55,545.3 | 79,213.3 |
| Total | 272,291.9 | 312,081.9 | 302,017.5 | 334,239.2 | 364,533.1 | 399,044.0 |
| Em % da Despesa Total | | | | | | |
| EGES | 35.8 | 37.9 | 31.1 | 27.0 | 25.0 | 23.4 |
| Funcionamento Geral | 52.1 | 51.6 | 58.7 | 61.2 | 59.8 | 56.8 |
| Investimento Interno Geral | 12.2 | 10.5 | 10.2 | 11.8 | 15.2 | 19.9 |
| Total | 100.0 | 100.0 | 100.0 | 100.0 | 100.0 | 100.0 |

Fonte: Mapa Fiscal e projecções do CFMP 2022-2024

110. As despesas do Estado subdividem-se em despesas gerais (EGEs), sectoriais e territoriais:

- as despesas sectoriais e Territoriais são compostas pelas despesas de funcionamento e investimento, e representam 73% em 2022 e 76,7% em 2024 do total de Recursos Internos. Sendo que as despesas de funcionamento tenderão a decrescer a medida que as pressões com efeitos da COVID-19 consolidarem e os investimentos internos a aumentar;
- no que tange as EGEs estas representarão 27% em 2022 e tenderão a reduzir para 23,4% em 2024, devido a grande pressão com encargos da dívida, programas sociais, transferências e política salarial.

3.4.6 Limites Globais Por Âmbito

Os limites globais por âmbito poderão sofrer influência das situações de emergência (COVID-19, desastres naturais e instabilidade no norte do país).

118. O CFMP faz a projecção dos limites globais por âmbito em função dos recursos disponíveis para cada ano do período. Deste modo, surge à necessidade da sua actualização anual, dado que a disponibilidade de recursos é dinâmica e sensível à mudanças que ocorram no ambiente político, económico e social, quer seja a nível nacional ou internacional (sobretudo nos países parceiros).

119. A conjuntura económica do País provocada por factores internos e externos coloca grandes desafios a nível do Orçamento do Estado que passam por obter um maior nível de arrecadação de receitas e racionalização das despesas, bem como a programação das despesas a médio prazo.

120. Neste contexto, os limites globais por âmbito para a realização das despesas no triénio 2022-2024, serão orientados com vista ao alcance e manutenção de um equilíbrio orçamental

sustentável a médio e longo prazo. E continuará a priorizar os sectores económicos e sociais, que providenciam serviços básicos a população (Saúde, Educação, Acção social, Água e saneamento e Justiça) e as áreas com potencial para gerar novas dinâmicas económicas e produtivas, bem como rendimentos adicionais a curto e médio prazo (Agricultura, Infra-estruturas, Energia, Transporte e Comunicações). A tabela abaixo mostra os limites globais por âmbito para a realização das despesas (funcionamento e investimento) do Estado financiadas com recursos internos.

Tabela 10: Projecção de Limites Globais por âmbito

| Limite Globais por Âmbito | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 |
|---------------------------|----------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|
| | Real | | Projecção | | | |
| Despesa Total | 174,186.25 | 197,218.01 | 214,771.77 | 256,433.91 | 292,523.28 | 315,651.66 |
| Central | 83,652.52 | 101,210.06 | 112,159.76 | 131,579.99 | 146,778.55 | 152,073.62 |
| Provincial | 29,954.67 | 30,004.97 | 32,980.11 | 41,175.08 | 49,692.21 | 61,852.88 |
| Distrital | 56,047.52 | 61,194.19 | 64,735.74 | 78,660.39 | 90,833.67 | 106,423.34 |
| Autárquico | 4,531.54 | 4,808.80 | 4,896.16 | 5,018.45 | 5,218.85 | 5,301.82 |
| | Em %da Despesa Total | | | | | |
| Despesa Total | 100.0 | 100.0 | 100.0 | 100.0 | 100.0 | 103.2 |
| Central | 48.0 | 51.3 | 52.2 | 51.3 | 50.2 | 48.2 |
| Provincial | 17.2 | 15.2 | 15.4 | 16.1 | 17.0 | 19.6 |
| Distrital | 32.2 | 31.0 | 30.1 | 30.7 | 31.1 | 33.7 |
| Autárquico | 2.6 | 2.4 | 2.3 | 2.0 | 1.8 | 1.7 |

IV. Risco para o Cenário Macro Fiscal (2022-2024)

Os riscos representam as incertezas associadas a situação da pandemia e aos desastres naturais bem como do seu potencial impacto sobre a economia.

121. As projecções do médio prazo apontadas nos capítulos anteriores são susceptíveis a alterações devido a variações na conjuntura macroeconómica nacional e internacional, trazendo uma série de riscos que podem afectar os resultados orçamentais a médio prazo.

122. O nível de incerteza sobre a dimensão e o impacto das medidas de prevenção e combate a COVID-19, bem como o custo resultante do confinamento social imposto e das medidas de relançamento económico, dependerá da extensão espacial e temporal da pandemia, não descartando a possibilidade de virem a existir surtos adicionais de infecção e de confinamento social. Na tabela abaixo são apresentados alguns riscos considerados potenciais para o período do cenário 2022-2024.

Tabela 11 : Riscos e suas Medidas de Mitigação

| Tipo de Risco | Consequências | Medidas de mitigação |
|--|--|--|
| Extensão da pandemia e seus efeitos restritivos por mais tempo do que o esperado | <ul style="list-style-type: none"> Limitada a recuperação da actividade económica; Pressões para o aumento da despesa pública e das necessidades de financiamento; Transferências adicionais as empresas públicas e famílias. | Medidas de politica ajustadas a evolução da pandemia bem como a coordenação de politica fiscal e monetária |
| Quebra da produtividade das empresas e perda da capacidade de produção como efeito da pandemia | <ul style="list-style-type: none"> Aumento do desemprego (via redução de número de trabalhadores, suspensão de contractos de trabalho); Encerramento definitivo das empresas; Queda na taxa de crescimento económico; Menor nível de arrecadação de receitas estado; Redução de estágios pré-profissionais e não criação de novos postos de trabalho. | Medidas de politica ajustadas a evolução da pandemia bem como a coordenação de politica fiscal e monetária |
| Volatilidade dos preços das commodities no mercado Internacional e incerteza para o futuro, sobretudo do petróleo, carvão e alumínio | <ul style="list-style-type: none"> Aumento da inflação; Queda da produtividade dos sectores; Contração da actividade económica; Redução da receita do Estado. | Diversificação da Economia e estímulo a industria de semi-processamento |
| Incremento da Divida Publica | <ul style="list-style-type: none"> Trajectória crescente da dívida de médio prazo; Queda da capacidade de investimento do sector privado; Desvios das projecções fiscais que requerem financiamento adicional, impactando a gestão da tesouraria. | <ul style="list-style-type: none"> Implementação da estratégia de gestão da dívida pública; Contenção dos níveis de despesa pública; Prioridade de investimento público em áreas produtivas |

| Tipo de Risco | Consequências | Medidas de mitigação |
|--|--|--|
| Depreciação Cambial | <ul style="list-style-type: none"> • Aumento dos custos de produção; • Incremento do serviço da dívida pública; • Redução do nível de competitividade das exportações de produtos domésticos; • Agravamento do deficit da balança de transações correntes. | <ul style="list-style-type: none"> • Promover o investimento; • Estimular a produção interna por forma a estimular a exportação e atrair divisas; |
| Desastres naturais (cheias, secas e ciclones) | <ul style="list-style-type: none"> • Maior pressão sobre as despesas, afectando o défice fiscal; • Quebra na produção interna, sobretudo na agricultura; • Arrefecimento da taxa de crescimento. | <ul style="list-style-type: none"> • Desenho de Plano de Contingência no geral; • Especificamente, tornar o sector da agricultura resiliente através de sementes mais resistentes aos eventos climáticos, construção de reservatórios de água; |
| O arrefecimento considerável do PIB global conjugado com o elevado nível de endividamento público e privado a escala mundial, pode conduzir a: | <ul style="list-style-type: none"> • Queda da demanda externa; • Aumento do deficit comercial; • Queda do investimento directo estrangeiro; • Aumento das taxas de câmbio; • Aumento serviço da dívida. | Coordenação de política fiscal e monetária |

V. Considerações Finais

116. O CFMP é um instrumento fundamental no processo de preparação do Plano Económico e Social e Orçamento do Estado (PESOE). Com uma visão de médio prazo, o CFMP garante a previsibilidade de recursos para a continuidade da despesa dos exercícios anteriores e, permite prever recursos e definir despesas públicas, através dos quais se estabelecem os limites globais indicativos.

117. A actual pandemia da COVID-19 traduziu-se num choque negativo sem precedentes ao nível da economia mundial, ocorrendo de forma sincronizada na generalidade dos países e colocando importantes desafios não só à economia moçambicana, como também aos seus principais parceiros. Este contexto impõe um enquadramento externo desfavorável à economia moçambicana, na medida em que a recuperação da actividade económica assente no bom desempenho das exportações fica muito limitada.

118. O exercício de projecção apresentado no presente relatório ocorre num contexto de riscos e incertezas. O esforço de consolidação fiscal em curso no país desde 2016 ficou interrompido temporariamente, diante da pandemia da COVID-19. A prioridade passou a ser a protecção da vida e da saúde da população, para além de atenuar o impacto económico da pandemia por meio da preservação do máximo possível dos empregos, empresas e renda.

119. Tendo em conta a detioração causada pela pandemia derivada por um lado pelos gastos emergenciais requeridos para fazer face a pandemia e, por outro, a queda da actividade económica, o governo enfrentará o desafio de impulsionar a economia e estabilizar a dívida em relação ao PIB e gradualmente alcançar níveis mais sustentáveis.

120. No geral o CFMP 2022-2024 apresenta um trajectória de recuperação dos principais indicadores macro fiscais assumindo um crescimento moderado no médio prazo e uma aceleração no longo prazo impulsionada em grande medida pelos projectos de gás.

VI. Glossário

Crescimento Económico: é definido como sendo o aumento sustentado de uma unidade económica durante um ou vários períodos longos.

Consumo privado: entende-se a despesa do agente económico famílias em bens e serviços usados para a satisfação directa de necessidades.

Consumo Governo: refere-se a toda a despesa do Estado na aquisição de bens e serviços.

Despesa Pública: é o gasto de bens por parte dos entes públicos para criarem ou adquirirem bens ou prestarem serviços susceptíveis de satisfazer necessidades públicas.

Dívida Pública: é todo financiamento que o governo faz, destinado aos gastos públicos que não é possível cobrir com os impostos.

Indicadores Fiscais: são medidas de evolução das finanças do sector público que permitem avaliar o desempenho fiscal de um país ao longo do tempo. Incluem indicadores de fluxos (receitas e despesas) e de estoques (endividamento e créditos). Os resultados fiscais (diferença entre receitas e despesas), ou necessidades de financiamento, podem ser calculados pelos conceitos nominal, operacional e primário.

Inflação: é subida generalizada de preços.

Produto Interno Bruto (PIB): é a soma de todos os bens e serviços finais produzidos em determinado período de tempo, avaliados a preços de mercado.

PIB nominal (PIB a preços correntes): mede o valor da produção num dado ano, aos preços daquele ano.

PIB real (PIB a preços constantes): mede o valor da produção de uma economia utilizando os preços de um ano base.

Política Fiscal: refere-se ao uso de instrumentos de finanças públicas (despesa pública e tributação/receitas) para afectar a economia (alocação de recursos, produção, distribuição de rendimentos).

Política Monetária: é o conjunto das decisões tomadas por um Governo, habitualmente por intermédio do seu Banco Central, relativamente à quantidade de moeda em circulação na economia.

Receita Pública: é o valor em dinheiro administrado pelo Tesouro Nacional usado para pagar as despesas e investimentos públicos. É o resultado dos impostos, taxas, contribuições e outras fontes redireccionados para as despesas públicas.

Saldo Primário: é a diferença entre a receita e a despesa primária (despesa antes de juros).

Anexo 1: Projectos Constantes do PQG 2020-2024 que contribuirão para o Crescimento do PIB

| Projectos Constantes do PQG 2020-2024 que contribuirão para o Crescimento do PIB | | |
|---|---|-----------------|
| Projecto | Objectivo | Sector |
| Áreas Económicas | | |
| Integração de agricultura familiar em cadeias de valor produtivas - SUSTENTA | Integração de 1.000.000 de famílias em cadeias de valor | MADER |
| Construção do Porto de Pesca de Angoche | Garantir os serviços portuários com capacidade de albergar embarcações Industriais, Semi-industriais e Artesanais na província de Nampula e Centros de Pesca adjacentes | MIMAIP |
| Projecto de Promoção de Aquacultura de Pequena Escala | Contribuir para a redução da pobreza e melhoria da segurança alimentar e nutricional entre as famílias rurais na área do Projecto | |
| Moçambique - Programa de desenvolvimento Rural Sustentável -MozRural | Promover a pesca comercial de forma sustentável com benefício para as comunidades | |
| PSA/fabrica de GPL | Produção de Gás para energia 0,5 TCF e de Cozinha, 30 000 Ton/ano + 4 000 BBL / dia | MIREME |
| Programa Energia para Todos (ProEnergia) | Aumentar a taxa de Acesso a energia eléctrica, entre 2022-2024, de actual 34% para 54%. | |
| Electrificação das sedes de Postos Administrativos | 135 Postos Administrativos por Electrificar | MOPHRH |
| CONECTA Moçambique - Construção e reabilitação de pontes | Construção de 12 pontes e reabilitação de 3 pontes | |
| CONECTA Moçambique - Asfaltagem de Estradas | Garantir a asfaltagem de 1.200Km de estradas nacionais e regionais | |
| CONECTA Moçambique - Reabilitação de Estradas | Garantir a reabilitação de estradas nacionais 787Km e rurais 4000km | |
| PRAVIDA - Abastecimento de Agua e Saneamento | Garantir acesso a água potável a 7.5 milhões de habitantes (1.5 milhões de famílias para AA) e acesso ao saneamento 8.1 milhões de habitantes (1.6 milhões de famílias) | |
| Promoção do desenvolvimento de Infra-estruturas industriais (Programa Nacional Industrializar Moçambique) | Implantação de Parques Agro-industriais e Zonas Económicas Especiais e Francas Industriais regionais | MIC |
| Comercialização Agrícola | Implementar o Programa de Fortificação de Alimentos | |
| Expansão do Porto de Pemba | Promoção e desenvolvimento de infra-estruturas para apoio à comercialização agrícola | MTC |
| Aquisição de 5 locomotivas, 90 carruagens e 300 vagões | Desenvolvimento de infra-estruturas para Mercados Abastecedores Regionais (Nampula, Beira e Matola) | |
| Promoção dos destinos turísticos a padrões internacionais | Aumentar a capacidade de manuseamento portuario | MICULTUR |
| Promover e divulgar a circulação, comercialização e consumo de bens culturais no país | Garantir a mobilidade de pessoas e bens na Zona Centro e Sul | |
| | Requalificar e Infra-estruturar os destinos turísticos (Maputo, Vilankulo, Lago Niassa, Ilha de Moçambique e Quirimbas) | |
| | Estimular a produção e comercialização de objectos de arte a luz da operacionalização o Decreto nr. 45/2018 de 30 de Julho | |
| | Cadastrar agentes económicos que operam no subsector de arte | |
| | Fiscalizar a circulação e comercialização de objectos de arte de fabrico local e importados | |
| Áreas Sociais | | |
| Formação profissional | Construção dos centros de formação profissional de Morrumbala (Zambézia) e Gorongosa (Sofala) | SEJE |
| Construção de Escolas Primárias e Secundárias | Construção de 3.555 salas de aulas no Ensino Primário e 2000 no Ensino Secundário | MINEDH |
| Expansão da Rede Sanitária | Conclusão dos hospitais em construção e início da construção e apetrechamento de outras unidades sanitárias | |
| Implementação do Plano da logística farmacéutica | Estabelecer a cadeia logística e abastecimento de medicamentos | MISAU |
| Conceber e implementar um subsistema comunitário de saúde | Cuidados comunitários de saúde (cuidados primários de saúde) | |
| Construção de aterros Sanitários | Sofala (Beira), Tete, Zambézia (Quelimane) e Xai- | MTA |